

PROCESSO DE COMPRAS

Nº111/2016

MEDICAMENTOS

CONTROLADOS

Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2016



Memorando n. 92/2016 SAF-CREDEQ HOSPITAL CREDEQ
Edital n.

A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : Solicitação de Orçamento

Senhora Diretora,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Quantidade
ACIDO VALPRÓICO 500MG CPR		1.000,00
ALPRAZOLAM 1MG CPR		2.000,00
AMITRIPTILINA 25MG CPR		2.000,00
BUPROPIONA 150MG CPR		3.000,00
CARBAMAZEPINA 200MG		4.000,00
CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR		2.000,00
CITALOPRAM 20MG CPR		2.000,00
CLONAZEPAM 0,5MG CPR		2.000,00
CLONAZEPAM 2MG CPR		2.000,00
DIAZEPAM 10MG CPR		3.000,00
DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL		50,00
ESCITALOPRAM 10 MG CPR		1.000,00
FLUOXETINA 20MG CÁPS		1.000,00
HALOPERIDOL 1MG CPR		600,00
HALOPERIDOL 5MG CPR		2.000,00
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL		300,00
LEVOMEPRMAZINA 25MG CPR		2.000,00
LORAZEPAM 2MG CPR		3.000,00
QUETIAPINA 25MG CPR		500,00
RISPERIDONA 2MG CPR		1.000,00
SERTRALINA 50MG CPR		500,00
ZOLPIDEM 10MG CPR		1.000,00

Justificativa :

Regime de Compras 001

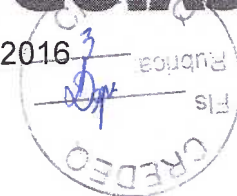
Atenciosamente,

ALBERTO JOSE DE FARIA FILHO
SUPERV. ADM. E FINANCEIRO

() Não autorizo a cotação
() Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Salete Maria de Souza Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

Aparecida de Goiânia, 02 de agosto de 2016



Memorando n. 92/2016 / HOSPITAL CREDEQ
SAF - CRED

Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : Compra

Senhora Diretora,


Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação
CLORAZEPAM 10MG CPR	
CLONAZEPAM 10MG CPR	
CLONAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
CLONAZEPAM 2MG CPR	
CLONAZEPAM 0,5MG CPR	
CLONAZEPAM 2MG CPR	
CLONAZEPAM 10MG CPR	
CLONAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
CLONAZEPAM 10 MG CPR	
CLONAZEPAM 20MG CÂPS	
CLONAZEPAM 1MG CPR	
CLONAZEPAM 5MG CPR	
CLONAZEPAM DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
CLONAZEPAM 25MG CPR	
CLONAZEPAM 2MG CPR	
CLONAZEPAM 25MG CPR	
CLONAZEPAM 2MG CPR	
CLONAZEPAM 50MG CPR	
CLONAZEPAM 10MG CPR	

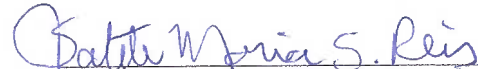
Justificativa : Abastecimento do estoque da Farmácia.

Regime de Compras

Atenciosamente,


ALBERTO JOSE DE FÁRIA FILHO
SUPERV. ADM. E FINANCEIRO

Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Souza Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

Goiânia, 02 de agosto de 2016.



Memorando n. 92/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Medicamentos Controlados		
Especificações:	Medicamentos Controlados		QDE
	Ácido Valpróico 500mg comprimido		1000
	Alprazolam 1mg comprimido		2000
	Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido		2000
	Bupropiona, cloridrato 150mg comprimido		3000
	Carbamazepina 200mg comprimido		4000
	Carbonato de Lítio 300mg comprimido		2000
	Citalopram, bromidrato 20mg comprimido		2000
	Clonazepam 0,5mg comprimido		2000
	Clonazepam 2mg comprimido		2000
	Diazepam 10mg comprimido		3000
	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml		50
	Escitalopram 10mg comprimido		1000
	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula		1000
	HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO		600
	Haloperidol, cloridrato 5mg comprimido		2000
	Haloperidol, decanoato 50mg/ml injetável ampola 1ml		300
	Levomepromazina 25mg comprimido		2000
	Lorazepam 2mg comprimido		3000
	Quetiapina 25mg comprimido		500
Risperidona 2mg comprimido		1000	
Sertralina cloridrato 50mg comprimido		500	
Zolpidem, hemitartrato 10mg comprimido		1000	
Quantidade:	Acima mencionado		22
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento do estoque da Farmácia. 		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Atenciosamente,

Alberto Jose de Faria Filho
 Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 111/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 08/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	
Especificações:	Medicamentos Controlados
	Ácido Valpróico 500mg comprimido
	Alprazolam 1mg comprimido
	Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido
	Bupropiona, cloridrato 150mg comprimido
	Carbamazepina 200mg comprimido
	Carbonato de Lítio 300mg comprimido
	Citalopram, bromidrato 20mg comprimido
	Clonazepam 0,5mg comprimido
	Clonazepam 2mg comprimido
	Diazepam 10mg comprimido
	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml
	Escitalopram 10mg comprimido
	Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula
HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO	
Haloperidol, cloridrato 5mg comprimido	

	Haloperidol, decanoato 50mg/ml injetável ampola 1ml	300
	Levomepromazina 25mg comprimido	2000
	Lorazepam 2mg comprimido	3000
	Quetiapina 25mg comprimido	500
	Risperidona 2mg comprimido	1000
	Sertralina cloridrato 50mg comprimido	500
	Zolpidem, hemitartrato 10mg comprimido	1000
Quantidade:	Acima mencionado	
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento do estoque da Farmácia. 	
Regime de compras	Rotina	Eventual
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 08/08/2016 as 12:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 08/08/2016 as 12:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado

2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 03 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos uma proposta, via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará melhores propostas no mercado para compras do processo 111/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.92/2016/SAF/CREDEQ do dia 02 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

ESCREVER

**Prezado Sr. Cleydson,
Boa tarde!**

Entrada (997)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (60)

_Caixa de Saída

BACKUP CAIXA DE ...

Caixa de Entrada

Caixa de Saída

Segue em anexo proposta de orçamento atualizada, **dei um descont**

Cordialmente,
Deiver de Oliveira Ferreira
Stock Comercial Hospitalar LTDA
Departamento Televendas
Telefone: (62) 3097-8047 / 8000
Fax: (62) 3097 8005 / 3097 8004
Ramal : 247
Celular: (62) 9620-6579 whatsapp
(62) 9684-8174 (VIVO)



Cleydson



Faturamento Cre...
Enviou 1 mens.

Skype [deiver.ferreira_1](#)
deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br



St

Por favor imprima somente se for necessário.



PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 02 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A COMBINAR NO FECHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO
FRETE: CIF

OBS: NÃO FRACIONAMOS CAIXAS DE PRODUTOS
ATENÇÃO! APÓS CONFIRMAR PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES!!!

Cordialmente,

Deiver de Oliveira Ferreira

Stock Comercial Hospitalar LTDA

Departamento Televendas

Telefone: (62) 3097-8047 / 8000

Fax : (62) 3097 8005 / 3097 8004

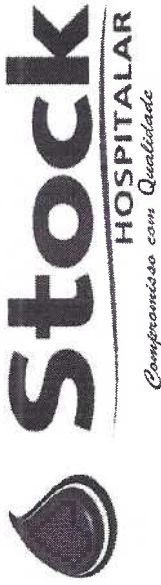
Ramal : 247

Celular: (62) 9620-6579 whatsapp



deiver.ferreira_1





11/08/2016

**** PROCESSO DE COMPRAS NÚMERO 111/2016 ****

Orçamento.....: 0096675
 CEP: 74.986-260
 CLIENTE.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA CNPJ: 02.812.043/0012-50
 ENDERECO.....: AV COPACABANA SN Bairro: EXPANSUL
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA GO Telefone: (62) 3088-0200
 Vendedor.....: DEIVER DE OLIVEIRA FERREIRA (62) 3090-8047 / 0800 606 8800 Frete: CIF
 Portador.....: 1422 BANCO SAFRA
 Condição.....: A COMBINAR

Item	Codigo	Descrição de Venda	Un	Qtd.Ped.	Marca	Preço cx	Qt. Por caixa	val. Unit.	val.total
1	0006285	* DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1)	CX	20	ABBOTT	R\$ 58,6816	50	R\$ 1,1736	R\$ 1.173,63
2	0020633	* ALPRAZOLAM CPR 1MG C/30 (GEN) (B1)	CX	67	GERMED	R\$ 7,5993	30	R\$ 0,2533	R\$ 509,15
3	0016533	* AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 -GEN (C1)	CX	20	TEUTO	R\$ 3,5998	100	R\$ 0,0360	R\$ 72,00
4	0031487	* BUPROPIONA CPR 150MG C/30 NORADOP (C1)	CX	100	NOVA QUIMICA	R\$ 25,2802	30	R\$ 0,8427	R\$ 2.528,02
5	0017319	* CARBAMAZEPINA CPR 200MG C/200 TEG (C1)	CX	20	CRISTALIA	R\$ 17,2304	200	R\$ 0,0862	R\$ 344,61
6	0017305	* CARBOLITILUM CPR 300MG C/500 (GEN) (C1)	CX	4	HIPOLABOR	R\$ 70,3187	500	R\$ 0,1406	R\$ 281,27
7	0022790	* CITALOPRAM CPR 20MG C/28 (GEN) (C1)	CX	72	AUROBINDO PHARMA	R\$ 6,0464	28	R\$ 0,2159	R\$ 435,34
8	0009146	* CLONAZEPAM CPR 0,5MG C/200 CLOPAM (B1)	CX	10	CRISTALIA	R\$ 20,4494	200	R\$ 0,1022	R\$ 204,49
9	0009157	* CLONAZEPAM CPR 2MG C/200 (CLOPAM) (B1)	CX	10	CRISTALIA	R\$ 15,2235	200	R\$ 0,0761	R\$ 152,24
10	0004031	* DIAZEPAM CPR 10MG C/200 (COMPAZ) (B1)	CX	15	CRISTALIA	R\$ 8,9104	200	R\$ 0,0446	R\$ 133,66
11	0008459	* DIAZEPAM INJ 10MG 50X2ML (B1)	CX	1	UNIAO QUIMICA	R\$ 47,0980	50	R\$ 0,9420	R\$ 47,10
12	0031002	* ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1)	CX	30	EUROFARIMA	R\$ 25,3566	30	R\$ 0,8452	R\$ 760,70
13	0012430	* FLUOXETINA CPS 20MG C/70 (GEN) (C1)	CX	15	TEUTO	R\$ 4,8855	70	R\$ 0,0698	R\$ 73,28
14	0016824	* HALOPERIDOL CPR 1MG C/200 (HALO) (C1)	CX	3	CRISTALIA	R\$ 27,2660	200	R\$ 0,1363	R\$ 81,80
15	0029356	* HALOPERIDOL CPR 5MG C/200 (HALO) (C1)	CX	10	CRISTALIA	R\$ 27,9476	200	R\$ 0,1397	R\$ 279,48
16	0005961	* DECAN HALOPER INJ 50MG/ML 3X1ML (C1)	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 24,1855	3	R\$ 8,0618	R\$ 2.418,55
17	0016634	* LEVOZINE CPR 25MG C/200 (C1)	CX	10	CRISTALIA	R\$ 82,2523	200	R\$ 0,4113	R\$ 822,52
18	0031266	* LORAZEPAM CPR 2MG C/30 (GEN) (B1)	CX	100	TEUTO	R\$ 2,8156	30	R\$ 0,0939	R\$ 281,56
19	0014117	* RISPERIDONA CPR 2MG C/200 RISPERIDON	CX	5	CRISTALIA	R\$ 61,1212	200	R\$ 0,3056	R\$ 305,61
20	0029822	* SERTRALINA CPR 50MG C/28 (TOLREST) (C1)	CX	18	BIOSINTETICA	R\$ 45,9524	28	R\$ 1,6412	R\$ 827,14
VALOR TOTAL									R\$ 11.732,14

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 200,00



**8º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50**



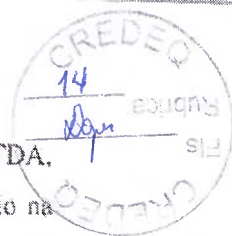
ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de março de 1973, empresário, portador da cédula de identidade nº 3195983/2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF (MF) nº 607.508.471-15, residente e domiciliado à Rua Acapu, Qd. 3 Lt. 15, Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep: 74.884-534; **TEREZINHA CAETANO DE FREITAS**, brasileira, natural de Anicuns - GO, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 19 de agosto de 1948, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 204.971, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nº 907.272.401-10, residente e domiciliada na Rua Monjola, s/n, Qd. B-03 Lt.03 Residencial Alphaville em Goiânia – GO, Cep 74.884-585; **ZANONE ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado em regime de separação total de bens, nascido em 06 de outubro de 1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.931.010, expedida pela SSP/GO e do CPF (MF) nº 592.344.311-20, residente e domiciliado à Rua T-64, Qd.158 Lt.11-14, Apto 600, Ed. Residencial Kalipso, Setor Bueno em Goiânia – GO, Cep 74.230-110; representando a totalidade do capital social da empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida em Aparecida de Goiânia – GO, na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26, Jardim Eldorado, Cep: 74.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 5220128645-1, por despacho em 22 de dezembro de 1995. Tem entre si, justo e contratado a alteração do contrato social, com consolidação das cláusulas primeira a décima nona com base nas exigências da Lei 10.406/02, livro II – Do Direito de Empresa e demais artigos que regem as **Sociedades Limitada**, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Altera-se cláusula que trata da denominação, Sede e Filiais para correção do Endereço da sede e domicílio, com isso a cláusula terá a seguinte nova redação:





A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicilio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene a Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Administração da Sociedade

Altera-se cláusula que trata da administração da sociedade, com isso a cláusula oitava terá a seguinte nova redação:

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Andre Luiz de Freitas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CLÁUSULA QUARTA - Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

Altera-se a cláusula que trata do desimpedimento do sócio e administrador, com isso a Cláusula Décima Sétima terá a seguinte redação:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF Nº 00.995.371/0001-50

CLAUSULA PRIMEIRA - Da denominação, Sede e Filiais

A Sociedade gira sob a denominação social de STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, possui como nome fantasia STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; tem sua sede e domicílio na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 a 26 e Quadra 26 Lote 01/E, Jardim Eldorado - DIMAG, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, Cep: 74.993-100, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior e as decisões dessas filiais, quanto ao seu destino, serão tomadas com base nas demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social

A sociedade se dedica ao Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos, Correlatos, Mercadorias em Geral, Artigos de Cosméticos, Perfumaria, Higiene e Limpeza, Produtos Alimentícios, Suplementos Alimentares e de Vestuário, Representação, Importação, Exportação, Transporte, Armazenagem, Distribuição, Expedição, Operações de Logística, Prestação





de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Bancos de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos Odonto – Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos – Científicos, Ambulâncias, Clínicas Móveis, Ônibus, Microônibus, Moveis, Equipamentos Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Artigos em Geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate a Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza, Conservação e Higiene de Móveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Coudelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Simulação, Fotocinematografia, Máquinas para Lavanderias.

CLAUSULA TERCEIRA - Do Prazo e Duração

A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - Do Capital Social e Quotas

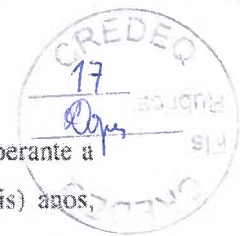
O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda legal e corrente do País e lucros acumulados, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	%	Nº DE QUOTAS	R\$
ANDRE LUIZ DE FREITAS	33,34	1.667.000	1.667.000,00
TEREZINHA C. DE FREITAS	33,33	1.666.500	1.666.500,00
ZANONE ALVES DE C. JUNIOR	33,33	1.666.500	1.666.500,00
TOTAL	100%	5.000.000	5.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e expresso consentimento dos outros, aos quais em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





Parágrafo Primeiro - O cedente das quotas responde solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da averbação da alteração contratual (Art. 1.003 da Lei 10.406/02);

Parágrafo Segundo - A cessão ou transferência total ou parcial da quota, apenas surtirá efeitos quanto ao sócio ou à Sociedade após averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA - Da responsabilidade e Obrigações dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.402/02.

Parágrafo Primeiro - Os sócios respondem pelo total do Capital subscrito enquanto não totalmente integralizado na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02, ou seja, responde pelo que já integralizou e pela soma (a sua parcela e as parcelas dos demais) a integralizar, ressalvado seu direito de regresso.

Parágrafo Segundo - As obrigações dos Sócios terão início na data deste Contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

Parágrafo Terceiro - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, uns para com os outros, sob pena de exclusão extrajudicial da Sociedade.

Parágrafo Quarto - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou a legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram, nos termos do art. 1.080 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Sócio Remisso

O sócio remisso deverá ser notificado pela Sociedade, nos termos do art. 1.004 da Lei 10.406/02, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição.

Parágrafo Único - Os sócios poderão optar pela exclusão daquele remisso ao invés de receber a indenização prevista.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.cpa.azebastos.net.br - Tel: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40191401161234030908-5; Data: 14/01/2016 12:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR67658-GCU5-
 Valor: Total do Ato: R\$ 9,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



I – Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso os outros sócios decidam por suprir a quota do excluído.

CLÁUSULA OITAVA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE LUIZ DE FREITAS, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - Do uso da Denominação Social e Vedações dos atos

Todos os sócios poderão fazer uso da Denominação Social em conjunto ou separadamente, nos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio quotista ou ainda de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de venda, hipoteca, penhor e outros gravames dos bens patrimoniais da sociedade será obrigatória a assinatura de TODOS os sócios, ressalvando os direitos assegurados pela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do(s) administrador (es) não sócio(s)

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes.

Parágrafo Primeiro - A designação deste (s) administrador (es) dependerá de aprovação unânime dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de no mínimo 2/3 do Capital Social após a integralização, enquanto que sua destituição dependerá da aprovação da maioria absoluta dos sócios, conforme arts. 1.071, II e 1.076, II da Lei 10.406/02;

Parágrafo Segundo - Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que deverão ser devidamente observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perda e lucros cessantes.





I – No tocante a responsabilidade Tributária do administrador, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da Sociedade advir de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

II – O administrador deverá enviar aos sócios, mensalmente, cópia dos extratos bancários da Sociedade, cópia dos contratos celebrados, relatórios de vendas, guias de recolhimento de tributos ou contribuições, balancetes firmado por contabilistas e demais informações necessárias para assegurar o exercício do direito de fiscalização da Sociedade pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos sócios administradores

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Interdição, Morte e Retirada de Sócio

No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe reembolsado na forma estipulada no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Especial. O pagamento aos herdeiros será em 12 (doze) parcelas sucessivas, sendo que a primeira parcela terá vencimento para 30 (trinta) dias após a manifestação de que trata este parágrafo, e as demais parcelas sempre 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.





Parágrafo Quarto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Exercício Social

Ao término da cada exercício social, ou seja, todo dia 31 de dezembro de cada ano, nos termos do disposto no art. 1065 do CC/2002, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Destinação dos Lucros e Prejuízos

Os lucros poderão ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

Parágrafo Único: Nesta ocasião o administrador deverá prestar contas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da incorporação, fusão, dissolução e cessão de estado de liquidação.

No tocante à modificação do contrato social, transferência de direitos contratuais, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, as deliberações serão tomadas mediante a anuência de TODOS os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da retirada Pró – labore

TODOS os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas de exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Desimpedimento do Sócio e Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]





CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Das Omissões das disposições contratuais

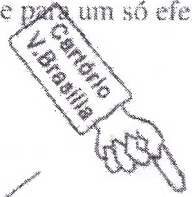

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02, e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

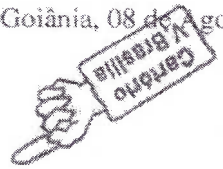

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro



Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegio que seja.

E, por se acharem, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Aparecida de Goiânia, 08 de agosto de 2012.



André Luiz de Freitas



Terezinha Caetano de Freitas



Zanone Alves de Carvalho Júnior

JCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2012 SOB Nº 52121521311
Protocolo: 12/152131-1, DE 15/08/2012
Empresa: 52 2 0128645 1
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Sec. Geral - PAULA MUNIZ DE SOUZA VELOZO FOSSI
E 416911




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: Provedor Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Estrela - CEP 74090-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (62) 2146.6161 - Fax: (62) 2144.8484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40191401161234030908-9; Data: 14/01/2016 12:34:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACR67654-2RKY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberia Miranda Cavalcanti
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 15:56:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4c4a74a3901105475b02a7ed55a545412f1354b11c58baf512336469
c54b2d07fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829e5237555a807f874ffe86a2daade65f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

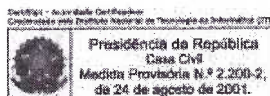
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 15:46:20 (Dia/Mês/Ano)

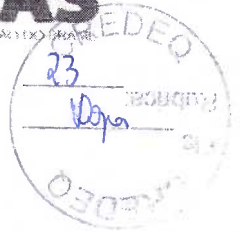
Código de Controle da Certidão: 474558

Código de Controle da Autenticação:

40191401161234030908-1 a 40191401161234030908-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Declaro para os devidos fins, que em questionamento da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – NIRE 52 2 0128645-1, sobre o cancelamento dos documentos aqui arquivados, temos a informar que o ato é cancelado tão somente na última página, junto às assinaturas dos sócios e com os devidos reconhecimentos de firma.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS,

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2015.



Dra. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

Gerente da Secretaria Geral



6610-240 - Tel: (62) 3282-9200 - Goiânia - Go.
e-mail: secretariageral@juceg.go.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.995.371/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/01/1996	
NOME EMPRESARIAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
LOGRADOURO AV GOIANAZES	NÚMERO S/N QD 25 LT 11 A 26 QD 26 LT 01/E
CEP 74.993-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3274-4800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

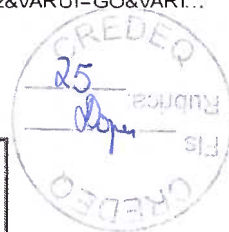
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/08/2016** às **08:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00995371/0001-50
Razão Social: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR
Endereço: AV GOIANAZES SN QD 25 LT 11 A 26 / DIST AGRO INDSL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080100402091514079

Informação obtida em 15/08/2016, às 08:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 634261

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **995371000150**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA GOIANAZES, AV. GOIANAZES QD. 25 LTS. 1/26 - DISTRITO AGROINDUSTRIAL GOIÁS., Qd. 25, Lt. 11/26, Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 14 Setembro 2016.

EMITIDA: Segunda-feira 15 Agosto 2016 às 08:50:15

Código de Validação: 11700634261

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:33:35 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **084E.4BB4.B361.31FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Certidão n°: 63668623/2016
Expedição: 01/07/2016, às 08:18:55
Validade: 27/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.995.371/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016001874

CCP: 136054 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36107
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 23/02/2016

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 00.995.371/0001-50, para exercer suas atividades empresariais à **AVENIDA GOIANAZES, Qd. 025 Lt. 11/26 nº Complemento: QD. 25 LTS. 11 A 26 E QD. 26 LT 01/E Bairro: JARDIM EL DORADO**, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: 29/01/2003

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: 4.874,51

Nayumi Tanaka de Santana
maiyuiba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dove Estate - 74060-000 - Aparecida de Goiânia - GO - www.azevedobastos.net.br - Tel: (61) 3244-5444 - Fax: (61) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40190305161403360237-1; Data: 03/05/2016 14:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH30623-QDJJ;
Valor Total do Ato: R\$ 0,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Il pela Emissão do Alvará



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Centro - CEP: 74030-000 - Fone: (61) 3244-4000 - Fax: (61) 3244-4044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do V.P. e Art. 181º do P.P.R.T. de 1997, e Art. 171º do P.P.R.T. de 2002, a partir de 04/05/2016, o sistema de registro digitalizado, eletrônico, da Lei Estadual 8.721/2008 substituirá o presente sistema digitalizado, eletrônico, da Lei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40190405161606070815-1; Data: 04/05/2016 16:05:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH02684-240X
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br>

Beth V. Moura de Moura Carvalho
Titular



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO **2016039659**
VALIDADE: **31 / 12 / 2016** CADASTRO (CCP): **136054**

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

com sede à **AVENIDA GOIANAZES, Nr. Qd. 025, Lt. 11/26, Compl. QD. 25 LTS. 11 A 26 E QD. 26 LT 01/E, Setor/Bairro: JARDIM EL DORADO, CEP.: 74993440**
Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:
CINTHIA MONTEIRO CARVELO FREITAS - CRF-GO 3627
COMÉRCIO ATACADISTA E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS, SANEANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DIETÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

CNPJ / Nº CPF - **00.995.371/0001-50**

E tendo em vista representante **ANDRE LUIZ DE FREITAS**
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2016**
Aparecida: **04 de Maio de 2016**

Ederson Messias Tizzo
Agente Administrativo
Mat: 35422
Vig. Sanitária Ap' de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Luciano de Moura Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária
Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 11:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981a9da69b37c3aa8ac3d9815e4048c12a97fc63ff01769c4fa7d9279e97e307829424e723e150c9ab5fb9869bbbf7691fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

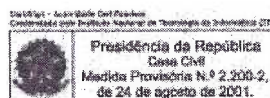
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 11:15:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526861

Código de Controle da Autenticação:

40190405161606070815-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



vendas@rmhospitalar.com



E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

ESCREVER

Fwd: ORÇAMENTO PROCESSO 112/2016 Entrada x

Entrada (3)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (25)

Mais



Compras



Faturamento Credeq



Cleydson Lima

8 de ago (Há 7 c

para mim

----- Mensagem encaminhada -----

De: Rm Hospitalar | Vendas <vendas@rmhospitalar.com>

Data: 8 de agosto de 2016 10:15

Assunto: ORÇAMENTO PROCESSO 112/2016

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia!

Segue em anexo, o que não consta no orçamento é porque estamos em falta.

Qualquer dúvida me liga,

Att,

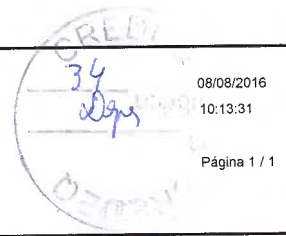


Dásima da Rocha Godoi



**RM Hospitalar Ltda**

Av. Sonemberg, Quadra 147, Lotes 09/17/18/19,
 Número 544 74413-125-Goiânia GO.-GO BRASIL
 Tels: 62 40063998 / 62 40063998 / 62 40063991
 E-mail: vendas@rmhospitalar.com
 CNPJ: 25.029.414/0001-74 IE: 10275529-9

Cotação de Venda

08/08/2016
 10:13:31
 Página 1 / 1

Cliente: C0031911 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
End.: COPACABANA
CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 **IE:** Isento
Cond.Pagto.: 30/60 DIAS **Tipo Frete:** CIF

Cotação: 90.307**Dt.hr. emissão:** 08/08/2016**Situação:** Cotação

Cod.	Nome do produto	Marca	Qtd.	UN.	Preço	Total
I0039022	DEPAKENE 500MG.(EPILENIL)DRG.C/50*C1	BIOLAB	20,00	CX	31,91	638,20
I0040070	FRONTAL 1MG(ALPRAZOLAM)CPR.1X30*B1*G*PVC	NEO QUIMICA	66,00	CX	4,08	269,28
I0039016	TRYPTANOL 25 MG.(AMITRIP.)DRG.C/100*C1*G*PVC	TEUTO	20,00	CX	4,45	89,00
I0040159	CARBA.200MG.CPR.C/500*C1*G*PVC	TEUTO	8,00	CX	38,15	305,20
I0038213	CITALOPRAM 20MG.DRG.C/28*C1*G	AUROBINDO	72,00	CX	6,75	486,00
I0037886	RIVOT.0,5MG.(CLOPAM)CPR.C/200*B1*PVC	CRISTALIA	10,00	CX	23,47	234,70
I0039695	RIVOT.2MG(CLONAZEP.)CPR.C/30*B1*G	ZYDUS	28,00	CX	3,64	101,92
I0031542	DIAZEP.10MG(COMPAZ)CPR.C/200*B1*PVC	CRISTALIA	15,00	CX	10,69	160,35
I0039726	DIAZEP.10MG/2ML.INJ.C/100AMP*B1*G*PVC	SANTISA	1,00	CX	59,88	59,88
I0039694	PROZAC 20MG(FLUOXETINA)CPS.C/30*C1*G	ZYDUS	30,00	CX	3,53	105,90
I0022675	HALOP.1MG.(HALO)CPR.C/200*C1	CRISTALIA	3,00	CX	28,85	86,55
I0022012	HALOP.5MG.(HALO)CPR.C/200*C1*PVC	CRISTALIA	10,00	CX	27,88	278,80
I0036462	NEOZINE 25MG.(LEVOZINE)CPR.C/200*C1*PVC	CRISTALIA	10,00	CX	78,81	788,10
I0040268	>RISPERID.2MG(VIVERDAL)DRG.C/30*C1	UNIAO QUIMICA	33,00	CX	8,68	286,44
I0037825	SERENATA 50MG.(SERTRALINA)DRG.1X28*C1*G	AUROBINDO	17,00	CX	6,62	112,54

Total antes do desconto:	4.002,86
Desconto no rodapé:	0,00
Despesas adicionais:	0,00
TOTAL:	4.002,86

Observações do pedido:
 EDITAL PROCESSO 112 2016

Observações da NF:

RM HOSPITALAR LTDA

7ª Alteração Contratual



1. **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Luiz de Montes Belos - GO nascido aos 15/05/1962, residente e domiciliado nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.156 SSP/GO, CPF nº 297.895.161-34;

2. **SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Goiânia -GO nascida aos 06/08/1964, residente e domiciliada nesta Capital à Rua C-146 nº 517 Qd. 304 Lt. 21 Jardim América, portadora da Carteira de Identidade nº 1.503.036 SSP/GO, CPF nº 342.438.601-49,

UNICOS SOCIOS componentes da firma, **RM HOSPITALAR LTDA** estabelecida nesta Capital à Av. Sonemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125 devidamente registrada e arquivada na **JUCEG** sob nº **522.0072647,4** de **09/12/1988**, inscrita no **CNPJ** nº **25.029.414/0001-74** **RESOLVEM**, de comum acordo **ADEQUAR** o seu contrato primitivo às disposições do novo código civil brasileiro conforme determina o art. 2.031 da lei 10.406/02 de 10/01/2002, e proceder ainda a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Da Denominação Social, Objetivo, Sede e Prazo da Sociedade

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **RM HOSPITALAR LTDA**, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª O objetivo da sociedade é Comércio Atacadista e Distribuidor de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Medicamentos, Drogas, Insumos Farmacêuticos e Correlatos em suas Embalagens originais, Roupas Especiais e Materiais para Limpeza, Higiene, lavanderia e saneantes.

Cláusula 3ª A sociedade tem sua sede social nesta Capital, à Av. Sonemberg nº 544 Qd. 147 Lt. 17 Bairro Cidade Jardim Cep: 74.413-125.

Cláusula 4ª A duração da sociedade é por tempo indeterminado com vigência a partir do dia 09 de dezembro de 1988, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observando a legislação.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located at the bottom right of the document.



Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em segunda com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito ciente do local data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Do Exercício Social Balanço e Lucros

Clausula 13ª. Anualmente à 31 de dezembro, preceder-se-á ao balanço patrimonial, e demais demonstração financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

Da Exclusão de Sócios

Clausula 14ª. A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 5 dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Da legislação supletiva e do foro

Clausula 15ª Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-a pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Do Capital Social, das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios

Cláusula 5ª O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Cláusula 6ª Cada um dos sócios subscreve as cotas indicadas no quadro a seguir, cujo valor está integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
SILENE B. DOS SANTOS. OLIVEIRA	250.00	R\$1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.00		R\$ 500.000,00

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Transferência e Cessão de Quotas

Cláusula 8ª. É vedada a cessão de quotas, ou transferência a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

Da Dissolução

Cláusula 9ª No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, caso não haja impedimento legal, continuará entre os remanescentes e os herdeiros ou sucessores comunicar a sociedade sua intenção, na oportunidade se fará à apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

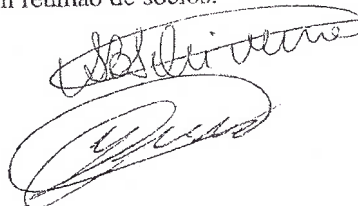
Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições

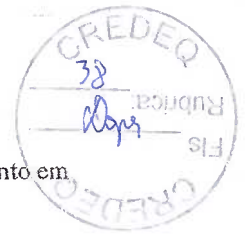
Cláusula 10ª. A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente pela sociedade em todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios ao objetivo da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

Cláusula 11ª. Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser acordado entre as partes obedecendo a legislação do imposto em vigor.

Das Deliberações Sociais

Cláusula 12ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios:






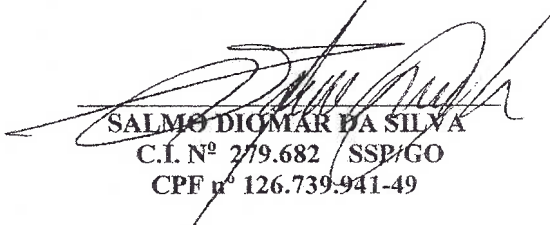
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

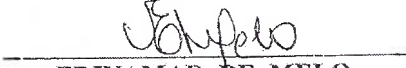
Goiânia, 10 de novembro de 2003.


JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA


SILENE BARBOSA DOS S. OLIVEIRA

Testemunhas:


SALMO DIOMAR DA SILVA
C.I. Nº 279.682 SSP/GO
CPF nº 126.739.941-49


EDINAMAR DE MELO
C.I. Nº 1.671.944 2ª Via SSP/GO
CPF nº 383.213.511-15





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.995.371/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/1996
NOME EMPRESARIAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4 -3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV GOIANAZES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 25 LT 11 A 26 QD 26 LT 01/E		
CEP 74.993-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3274-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/08/2016 às 08:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/08/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 40 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão n°: 78592400/2016

Expedição: 12/08/2016, às 11:16:02

Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.029.414/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25029414/0001-74
Razão Social: R M HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R M HOSPITALAR
Endereço: AVE SONNENBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072701394654514432

Informação obtida em 28/07/2016, às 10:41:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

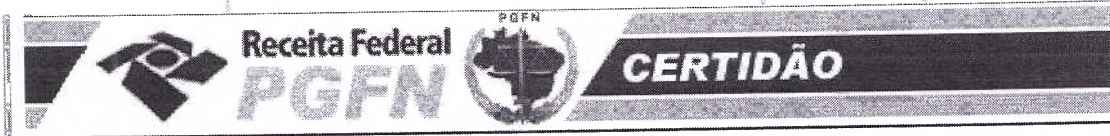
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

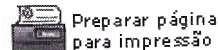
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:40:12 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2016.

Código de controle da certidão: **11CA.F167.F49F.9E4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14716013

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ
25.029.414/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.664.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2016

HORA: 9:45:46



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 251004

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :

RM HOSPITALAR LTDA

Atividades:

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE

DISTRIBUIR SANEANTES

DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL

com sede a: AV SONNEMBERG N. 544 QD. 147
LT. 17 BRO CIDADE JARDIM LOTE 17/18
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

FRANCIS KLEINA DE SOUSA RIOS / JULIANA CARLA DALLA ROSA
4574/9472

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 25.029.414/0001-74 Insc. Municipal: 118.134-3

OBS.:

OUTRAS ATIVIDADES: TRANSPORTAR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTOS COMUM; SANEANTES; PRODUTOS PARA SAUDE.

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2016 .

Goiania, 4 DE JANEIRO DE 2016

observacoes:

1-DUAM PAGO EM 04/01/2016

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 554090

Cristina A. Borges P. Laval

Diretora VISAM
Decreto nº 2298/2015

Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária

Jaiane Ribeiro Castilho
Gerência Cad. e Licenc. Sanitário
Decreto nº 1459/2015
Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO - GOIÂNIA
 ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 01915/2003 - SEDEM

Fendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, confere-se Termo de Vistoria-Fiscal, emanado do Processo N. 2175482 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

Razão Social : PH HOSPITALAR LTDA
 Endereço : AV. COMMERCE N. 544
 Setor : 220 CID JARDIM
 Atividades : COMERCIO
 Ramo : COMERCIO ATACADO E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS MEDICOS (HOSPITAIS, OBSTETRICAS, LABORATORIOS, MEDICAMENTOS, ANESTESICOS, FARMACOS)
 Área do Estabelecimento em m² : 1015,00 - Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 2961/2000 - Alvara Sanitário N.º: 19356/2000
 Horário de Funcionamento: Das 07:00 às 19:00 - Sábados: 08:00 às 13:00 - Domingos: - Feriados:
 Queda de Energia: TIPO E COMENTARIOS EM SUAS EMERGÊNCIAS ORIGINARIAS, JUNTAS ESPECIAIS E HABILIDADES PARA LIMPÇA, MANUTENÇÃO E CAPACIDADE (CUSTO 284,0000 PARA OPERAÇÃO DE CARGA/RESERVA)

Goiania, 16 de Maio de 2003.

3095762210 - 030303

[Handwritten signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em todo o tempo e será retirada quando não se verificar a existência de fatos e atos ocorridos alterados nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/11/92).

P R E S E I T A D O P O R O S S I G N A T U R A D E S O U S C R I T O S



8º Tabelionato de Notas
 (62)226-6385 - (62)226-6371
AUTENTICACAO
 Confira com o original. Confira
 Goiânia, 02/07/2010

Em Teve
 Cidmir Amor dos Santos
 escrevente
 0008-354169

ESTADO DE GOIAS
 Poder Judiciário
 Conselho de Assessoria
 Coordenador Geral de Justiça
AUTENTICACAO
 08978531483

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA
DIRETORIA DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 3.207.537-5

FINALIDADE: CONCORRENCIAS
INTERESSE : ECONOMICO
INSCRICAO : 118.134-3 RM HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : AV SONNEMBERG 544 LOTE 17/18 QD: 147 LT: 17
SETOR : BRO CIDADE JARDIM
CPF/CNPJ : 25.029.414/0001-74
ATIVIDADE : COMERCIO
INIC.ATIV.: 11/08/1995

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205, DA LEI 5.040/75, CTM, NO PAR. TERCEIRO, DO ART.89 DO REGULAMENTO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, ANEXO UNICO DO DEC. 1.786 DE 15/07/2015, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA SUSPENSAO DA EXIGIBILIDADE DO CREDITO TRIBUTARIO, ART.46 DO RCTM DE GOIANIA, CONSTANTE: PROCESSOS N.59082094 E 59452142 ENCONTRAM EM FASE RECURSAL.

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S)	EXERCICIO(S)	VALOR ORIGINAL
700.0 MULTAFOR	2016	230,34

QTDE. DE RUBRICA(S): 01 VALOR TOTAL: 230,34

OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERACAO.

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 1 DE AGOSTO DE 2016.

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:

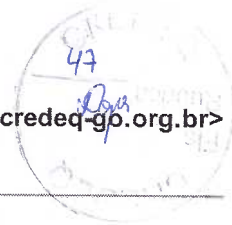
Hedi Namar Arao Pereira
HEDI NAMAR ARAO PEREIRA
GERENTE

Nelia Paula de Melo
NELIA PAULA DE MELO
DIRETORA

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO POR PROCESSO (ARTIGO 5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



Cotação

Televentas Hospfar Goiania <televentasgyn@hospfar.com.br>

10 de agosto de 2016 12:09

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Cc: Paulo Henrique <paulo@hospfar.com.br>, Orlando Ferreira <orlando@hospfar.com.br>

Bom dia, Cleydson.

Segue anexo de acordo com o solicitado.

Duvidas estou à disposição.

Atenciosamente,

Jossivânia da Silva Santos

Call center

0800 703 3500

televentasgyn@hospfar.com.br



Evite imprimir, pense em seu

compromisso com o Meio Ambiente.

De: Paulo Henrique

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 09:07

Para: Televentas Hospfar Goiania

Assunto: ENC: [POSSIVEL_SPAM] Re: cotação

Prioridade: Baixa

Jossivania,

Tem que fazer a proposta e mandar em papel timbrado, tem uma que você já respondeu pelo portal, essa tbm tem que mandar no timbrado.

Pode adequar as nossas embalagens,



De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 09:01

Para: Paulo Henrique <paulo@hospfar.com.br>

Assunto: [POSSIVEL_SPAM] Re: cotação

Prioridade: Baixa

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Edital-de-compras-PROCESSO-110-2016.pdf>

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Edital-de-compras-PROCESSO-113-2016.pdf>

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Edital-de-compras-PROCESSO-111-2016.pdf>

2016-08-10 8:55 GMT-03:00 Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>:

bom dia Paulo favor me enviar esta proposta em papel timbrado se posivel hoje .

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Valor Total
1	FRM. ACETAMINOFENOL 500MG, 1000MG, 1500MG, 2000MG, 3000MG, 4000MG, 5000MG, 6000MG, 7000MG, 8000MG, 9000MG, 10000MG, 15000MG, 20000MG, 30000MG, 40000MG, 50000MG, 60000MG, 70000MG, 80000MG, 90000MG, 100000MG	1000	caixa	1,00	1000,00
2	FRM. ACETAMINOFENOL 500MG, 1000MG, 1500MG, 2000MG, 3000MG, 4000MG, 5000MG, 6000MG, 7000MG, 8000MG, 9000MG, 10000MG, 15000MG, 20000MG, 30000MG, 40000MG, 50000MG, 60000MG, 70000MG, 80000MG, 90000MG, 100000MG	1000	caixa	1,00	1000,00
3	FRM. ACETAMINOFENOL 500MG, 1000MG, 1500MG, 2000MG, 3000MG, 4000MG, 5000MG, 6000MG, 7000MG, 8000MG, 9000MG, 10000MG, 15000MG, 20000MG, 30000MG, 40000MG, 50000MG, 60000MG, 70000MG, 80000MG, 90000MG, 100000MG	1000	caixa	1,00	1000,00

3 anexos

Processo de compras Numero 110 - 2016.pdf
124K

Processo de compras Número 111 - 2016.pdf
115K

Processo de compras Número 113 - 2016.pdf
70K



Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Qualidade em Medicamentos

HOSPFAR / GOIANIALGRL01.BMP Folha...:
1 *
SIGA /TMKR3A/v.11 Orcamento / Valores em R\$ DT.Ref.: 10/08/16*
Hora...: 11:51:32 - Empresa: HOSPFAR / Filial: GOIANIA Emissao: 10/08/16*

Orcamento : 964788
Data : 10/08/16 Inicio / Fim : 11:36:54 / 11:51:06
TELEFONE: 0800 7033500
Cliente : 011929 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CPF/CGC : 02812043001250
Contato :
Telefone : 62 93647580 FAX:
Vendedor : 982 - NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO ME
Operador : 000368 - JOSSIVANIA DA SILVA SANTOS
Status : SUP
Cond. Pagto : 600 - PGTO.ANTECIPADO
Transportadora : 088 - JETLOG LOGISTICA LTDA

Obs:

Table with 5 columns: Descricao, UM, Quantidade, Pre.Unit, P.Total. Contains 8 rows of medication items like ALPRAZOLAM, CLOR. DE AMITRIPTILINA, CLOPAM, COMPAZ, and HALO DECANOATO.

Página 1



www.hospfar.com.br



30
Rgn

Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

* FUMARATO QUETIAPINA 25MG CX/14CPR (G) CX **Qualidade em Medicamentos** 136,80
022795 QUETIAPINA, FUMARATO / EMS

* CLOR. DE SERTRALINA 50MG CX/28CPR (G) CX 18,00 6,000 108,00
024517 SERTRALINA, CLORIDRATO / AUROBINDO

♀

*HOSPFAR / GOIANIALGRL01.BMP

Folha. .:

2 *

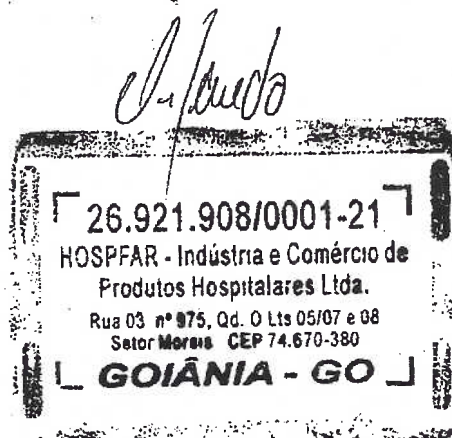
SIGA: /TMKR3A/v.11 Orcamento / valores em R\$ DT.Ref.: 10/08/16

Hora...: 11:51:32 - Empresa: HOSPFAR / Filial: GOIANIA Emissão: 10/08/16

Frete :
Despesa:
VALORES TOTAIS

3,773.80

Este orçamento é valido por 05 dias



31
Dyq 1

HOSPFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
C.N.P.J No.: 26.921.908/0001-21
QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAS PARTES:

BRANDÃO DE SOUSA REZENDE, brasileiro, casado, sob comunhão universal de bens, comerciante, natural de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade N° 956.284, expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 218.983.831-20, residente e domiciliado à Rua J-17, Quadra 48, Lote 08/09, Setor Jaó, CEP.: 74673-320, nesta Capital;

MARCELO REIS PERILLO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Goiânia - GO, portador da Carteira de Identidade de N° 780.222, expedida pela SSP - GO, e C.P.F.: 350.262.351-15, residente e domiciliado à Rua dos Angicos, Quadra 6, Lote 2-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP.: 74680-030, nesta Capital;

MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade N° 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP.: 74680-060, nesta Capital.

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada, denominada **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sito a Rua 03 n° 975, Quadra "O" Lts 02-05/07-11, Setor Morais, CEP 74620-385, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n° 26.921.908/0001-21, com contrato social arquivado nesta Junta Comercial sob nire n° 52200887451 em 18/02/1991 e alterações posteriores dentre elas estas:

<u>ALTERAÇÃO No.</u>	<u>DATA</u>	<u>CAPITAL</u>
52.21261,2	25/05/1992	15.000.000,00
529.2011160,2	19/08/1992	45.000.000,00
529.3029865,9	25/05/1993	500.000.000,00
529.3035355,2	25/06/1993	1.280.000.000,00
529.3059716,8	17/11/1993	5.250.000,00
529.4014258,9	25/02/1994	20.000.000,00
529.4033985,2	05/07/1994	33.800,00
529.6024822,6	15/03/1996	1.180.000,00
529.8068697,0	17/11/1998	1.180.000,00
529.9067759,1	30/09/1999	1.180.000,00
520.0014054,6	23/02/2000	1.180.000,00
520.0095266,4	29/11/2000	1.180.000,00
520.3069894,4	31/07/2003	1.180.000,00
520.5028262,0	25/02/2005	3.000.000,00
520.5088887,0	08/07/2005	3.000.000,00
520.6015215,0	24/01/2006	3.000.000,00
520.6065107,5	20/06/2006	3.000.000,00
520.7080285,8	18/07/2007	3.000.000,00
520.7116563,0	02/10/2007	3.000.000,00
520.8039371,3	12/03/2008	3.000.000,00
520.8070474,3	28/05/2008	3.000.000,00
520.8120585,6	25/08/2008	3.000.000,00
520.9166393,8	11/11/2009	3.000.000,00
521.0125095,9	08/09/2010	11.000.000,00
521.2119796,4	17/07/2012	11.000.000,00
521.3189966,0	08/10/2013	11.000.000,00

we

SA

[Handwritten signature]

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social mediante Cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato aumentado para R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais), dividido em 11.100.000 (onze milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 100.000,00 foi devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - Considerando as modificações supra mencionadas, a composição do capital social passa a ser a seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
BRANDÃO DE SOUSA REZENDE	33,334	3.700.000	3.700.000,00
MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO	33,333	3.700.000	3.700.000,00
MARCELO REIS PERILLO	33,333	3.700.000	3.700.000,00
TOTAL	100,000	11.100.000	11.100.000,00

De acordo com as alterações acima, os sócios, resolveram consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 26.921.908/0001-21

BRANDÃO DE SOUSA REZENDE, brasileiro, casado, sob comunhão universal de bens, comerciante, natural de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade N° 956.284, expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 218.983.831-20, residente e domiciliado à Rua J-17, Quadra 48, Lote 08/09, Setor Jaó, CEP.: 74673-320, nesta Capital;

MARCELO REIS PERILLO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Goiânia - GO, portador da Carteira de Identidade de N° 780.222, expedida pela SSP - GO, e C.P.F.: 350.262.351-15, residente e domiciliado à Rua dos Angicos, Quadra 6, Lote 2-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP.: 74680-030, nesta Capital;

MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade N° 1682832-1745549 (2ª via), expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 449.604.841-87, residente e domiciliado à Rua Babaçus, Quadra 25, Lote 12-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP.: 74680-060, nesta Capital.

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada, denominada **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** NIRE nº 522.0088745,1 têm

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. In the top right corner, there is a circular stamp with the text 'REDEQ' at the top, '52 2' in the center, and 'Doy' written below it. The stamp also contains some illegible text around the perimeter.

entre si justa, avinda e contratada a consolidação de seu contrato social que vigora mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DURAÇÃO E FILIAL:

A) - A sociedade gira sob a denominação social de "HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

B) - Rua 03, n°. 975, Qd "O" Lts 02-05/07-11, Setor Morais, CEP 74620-385 - Goiânia GO.

C) - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 1.991, com prazo de duração indeterminado.

D) - A filial N° 01, NIRE 539.001.818.54, estabelecida à SIA/SUL, Trecho 03, Lotes 1700/1710, CEP.: 71.200-030, Guarã, Brasília - DF, iniciou as suas atividades em 06 de Dezembro de 2000, e sua duração será por prazo indeterminado.

E) - A filial N° 02, NIRE 269.002.828.74, estabelecida na Rua Potyra, n° 31 e 65, Prado - Recife/PE, CEP 50.751-310, iniciou as suas atividades em 01 de Agosto de 2003, e sua duração será por prazo indeterminado.

F) - A filial N° 03, NIRE 3190160396-7, estabelecida à Rua Bernardo Guimarães, n° 358, Setor Funcionários, CEP: 30.140-080, Belo Horizonte - MG, iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005, e sua duração será por prazo indeterminados.

G) - A filial N° 04, NIRE 519.002.418.71, estabelecida à Rua das Palmeiras, n° 38, Quadra 07, lote 02, Loteamento Bosque da Saúde, CEP: 78.008-050, Cuiabá - MT; iniciou as suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005, e sua duração será por prazo indeterminados.

H) - A filial N° 05, NIRE 15.900.278.440, estabelecida à Rua Antônio Barreto, n°. 1664, bairro Umarizal, CEP: 66055-050, Belém - PA; iniciou suas atividades em 18 de Julho de 2005, e sua duração será por prazo indeterminados.

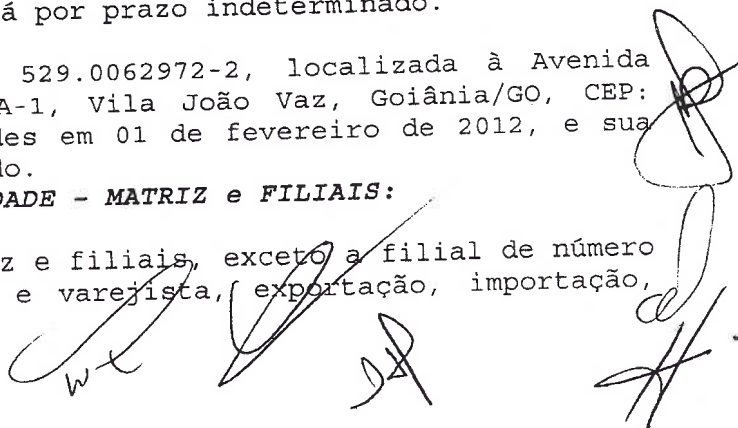
I) - A filial N° 06, NIRE 35.903.121.696, estabelecida à Avenida Rebouças, n°. 1104, Conj. 41/44, Jardins - São Paulo - SP CEP.: 05402-000, iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2006, e sua duração será por prazo indeterminado.

J) - A filial N° 07, NIRE 42.900.882.471, estabelecida à Avenida Prefeito Osmar Cunha, n° 251, Sala 501 do Edifício Pérola Negra - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88015-100, iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009, e sua duração será por prazo indeterminado.

L) - A filial N° 08, NIRE 529.0062972-2, localizada à Avenida Perimetral Norte, n°. 2859, Bl. A-1, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, com inicio de atividades em 01 de fevereiro de 2012, e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE - MATRIZ e FILIAIS:

O objetivo da sociedade matriz e filiais, exceto a filial de número 08 (oito) é: comércio atacadista e varejista, exportação, importação,



54
Rq4

distribuição de: medicamentos, produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes, produtos para saúde, correlatos, produtos para diagnóstico e in vitro, saneantes, matéria prima farmacêutica, domissanitários; Aparelhos, máquinas e equipamentos: odontológicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos, logísticos, industriais e comerciais; Utensílios cirúrgicos, instrumentos tecnos científicos, e artigos em geral para médicos, farmacêuticos, odontólogos, enfermeiros, hospitais, policlínicas, casas de saúde, clínicas radiológicas, prontos socorros, laboratórios, veterinárias, agropecuária, coudelaniza, zootecnia, produtos alimentícios (alimentação enteral e parenteral), de vestuário e material de embalagem de uso fármaco-hospitalar. Serviços de: representação; administração, gestão e armazenagem de fluxo de estoque para terceiros; administração, gestão e assistência de serviços técnicos e especializados na área da saúde e afins; pesquisa, assistência, projetos e acompanhamento de vendas; divulgação/apresentação de produtos fármaco-hospitalares e logística; carga, descarga, armazenamento e transporte. Locação de bens próprios. Participação societária em outras empresas de qualquer setor de atividade ou natureza jurídica.

O objetivo da filial 08 (oito) é de depósito fechado de mercadorias, próprias - carga, descarga e armazenamento - produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar, produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes, produtos para saúde, correlatos, produtos para diagnóstico e in vitro, saneantes.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL SOCIAL, SUA DIVISÃO E INTEGRALIZAÇÃO:

O Capital Social é de R\$ 11.100.000,00 (Onze milhões e cem mil de reais), dividido em 11.100.000 (Onze milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
BRANDÃO DE SOUSA REZENDE	33,334	3.700.000	3.700.000,00
MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO	33,333	3.700.000	3.700.000,00
MARCELO REIS PERILLO	33,333	3.700.000	3.700.000,00
TOTAL	100,000	11.100.000	11.100.000,00

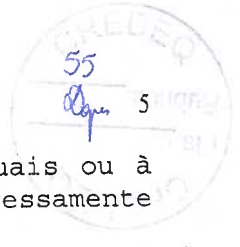
§ ÚNICO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País, Correção Monetária do Capital, Lucros Acumulados e Reavaliação de Imóveis.

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (art. 1052 CC/2002).

§ 1º - As obrigações dos sócios terão início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;

§ 2º - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;



§ 3° - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CLÁUSULA V - DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

A Reunião dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento;

§ 1° - Os sócios reunir-se-ão ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, até o ultimo dia útil do quarto mês, seguinte ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findado;

II - eleger os diretores e definir suas atribuições e remuneração, cuja escolha poderá recair entre os sócios cotistas ou pessoas estranhas ao quadro societário;

III - deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas;

§ 2° - As deliberações da Reunião dos Sócios serão válidas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, exigindo-se, todavia, votos correspondentes a dois terços do capital social, nos casos de eleição de diretores não sócios;

§ 3° - Os sócios reunir-se-ão EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocados na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de deliberar sobre qualquer assunto constante da ordem do dia que não seja da competência exclusiva da reunião ordinária de sócios, cujas deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social para os casos em que a lei não exigir número maior de votos;

§ 4° - Os casos omissos no presente contrato social e não previstos na legislação serão resolvidos pela reunião de sócios pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ressalvado a hipótese em que a lei exigir número maior de votos;

§ 5° - As reuniões serão convocadas por qualquer um dos sócios através de carta com protocolo enviada aos demais sócios, ou não sendo possível à utilização desse meio, deverá ser providenciada a publicação, por três vezes, de anuncio, em jornal local de circulação diária e no Diário Oficial do Estado, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias, para as posteriores, devendo o anúncio conter, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia;

§ 6° - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7º - Dos trabalhos e deliberações da reunião será lavrada, na forma de sumário dos fatos ocorridos, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-las. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos de imprensa, oficial ou não;

§ 8º - A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 9º - Nas deliberações da reunião de sócios, cada quota do capital social corresponderá a um voto;

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade é administrada por todos os sócios em conjunto ou isoladamente em suas atividades e fins, inclusive em juízo e a assinatura de um sócio sob o carimbo, obrigam-na, salvo atos que o presente contrato de outra forma dispuser.

§ 1º - É vedado aos sócios a utilização da sociedade em avais, fianças, endossos, etc., em negócios estranhos a sociedade, sendo, entretanto, mediante anuência de todos os sócios, permitido quando a favor de empresas em que tenham como titulares majoritários todos os sócios da Hospfar.

§ 2º - Tratando-se de venda de imóveis, hipoteca, penhor e outros gravames sobre o patrimônio da sociedade, será exigida a assinatura de todos os sócios.

§ 3º - Na organização interna dividiram-se as funções em Diretor Administrativo, Diretor, assim distribuído:

Diretor Administrativo: MARCELO REIS PERILLO
Diretor Financeiro : BRANDÃO DE SOUSA REZENDE
Diretor Comercial : MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO

§ 4º - Todas as decisões tomadas pela direção da sociedade o serão pelo voto da maioria, ao sócio vencido compete submeter-se a decisão.

§ 5º - Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar;

§ 6º - Os sócios, quando do efetivo exercício de suas funções de diretoria, farão jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, fixado entre eles em reuniões e obedecidos os limites impostos pela Lei.

CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO FISCAL E BALANÇO:

Anualmente, em 31 de Dezembro é levantado Balanço, para efeito societário, distribuindo os lucros quando houver ou, suportando os sócios, os prejuízos, em igualdade na proporção do Capital Social, salvo decisão de reinvestimento.

57
Dp
7

CLÁUSULA VIII - DA TRANSFERÊNCIA, CESSÃO E SUCESSÃO DE QUOTAS:

As quotas-parte do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento dos demais sócios. Caso algum sócio pretenda retirar-se da sociedade ou ceder as quotas que possui, deverá primeiro oferecê-las aos demais sócios, em igualdade de preços e condições, e por escrito, mediante carta registrada com Aviso de Recebimento "A.R.", concedendo-lhes o prazo de 30 dias para que possam exercer o direito de preferência.

§ 1º - No caso de retirada, falecimento, interdição, ou ausência declarada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do ocorrido, podendo o valor apurado ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais corrigidas monetariamente pelo IGPM (Índice Geral de Preços Médio) ou outro índice que venha a sucedê-lo.

§ 2º - Em caso de falecimento, interdição ou ausência declarada de sócio, caberá aos herdeiros a opção de permanência na sociedade - neste caso farão jus ao recebimento do Pró-Labore e às retiradas realizadas pelos demais sócios, - ou a realização do patrimônio, através do exercício do direito de venda das quotas sociais, que deverá ser declarada pelos mesmos em até 30 (trinta) dias após o falecimento, interdição ou declaração de ausência do sócio retirante, devendo esta opção de venda obedecer ao disposto no "caput" e parágrafo primeiro da presente cláusula. Ficando pactuado que as meeiras não poderão participar, na gestão da empresa como diretoras, administradoras e/ou gerentes e os filhos do sócio ausente, poderão administrar ou gerir a sociedade ativamente, desde que com consentimento expresse de todos os demais sócios.

§ 3º - Caberá ao sócio, ou aos herdeiros do sócio ausente, até o início do pagamento da primeira cota supra prevista, o direito de recebimento do Pró-Labore e também das retiradas realizadas pelos demais sócios.

§ 4º - Caso algum dos sócios venha a separar/divorciar-se judicialmente, esta situação em nada afetará a sociedade, devendo o sócio manter o poder de suas quotas sociais, e não sendo possível, serão as mesmas adquiridas pelos demais sócios, da forma estabelecida pelo "caput" e Parágrafo Primeiro da presente cláusula, não sendo admitido, neste caso, o ingresso das meeiras na sociedade.

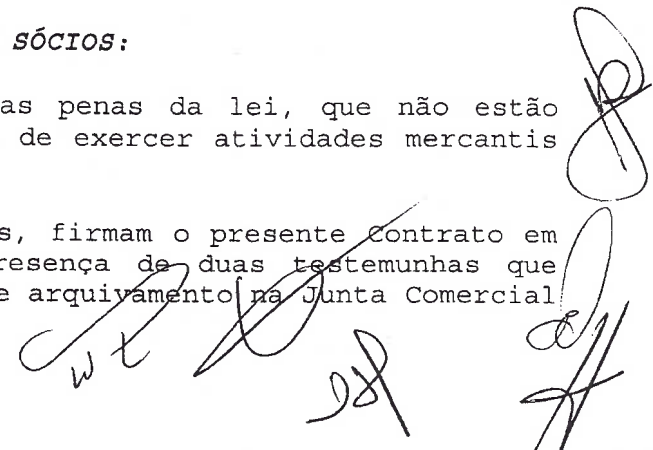
CLÁUSULA IX - DO FORO:

Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as dúvidas que por ventura advirem deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA CAPACIDADE MERCANTIL DOS SÓCIOS:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

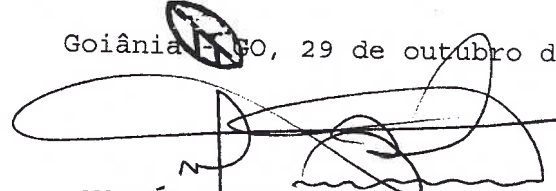
Assim, estando justos e contratados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, devendo após o registro e arquivamento na Junta Comercial

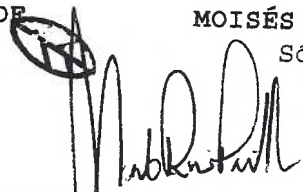


do Estado de Goiás, ser entregue uma cópia a cada sócio e as demais arquivadas na sociedade.

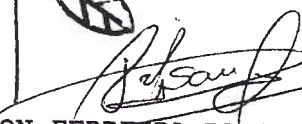
Goiânia, 29 de outubro de 2013.



BRANDÃO DE SOUZA RESENDE
Sócio Administrador

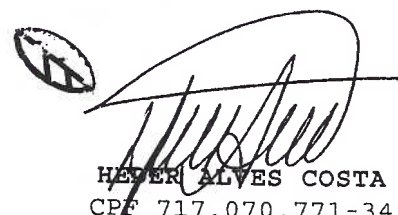

MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO
Sócio Administrador


MARCELO REIS PERILLO
Sócio Administrador

Visto do Advogado:


GILSON FERREIRA DA SILVA
OAB/GO 22.214

Testemunhas

WEDER RODRIGUES DA CUNHA
CPF 624.321.501-63
CRC GO-0137026/O


HEDER ALVES COSTA
CPF 717.070.771-34
C.I. 4139108 DGPC-GO



4. TABELONATA DE NOTAS
RUA 9 N. 1155, Ed. Alen - Térreo - Oeste
GOIÂNIA - GO

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de:

- [JVZVY82]-BRANDÃO DE SOUSA REZENDE.....
- [JVZYa6I2]-MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA NETO.....
- [JVZZVY92]-MARCELO REIS PERILLO.....
- [JVZZr4i2]-GILSON FERREIRA DA SILVA.....
- [JVZa9v82]-WEDER RODRIGUES DA CUNHA.....
- [JVZr4u2]-HEDER ALVES COSTA.....

Dou fé. Em Testemunha da Verdade.
Goiânia, 29 de Novembro de 2013

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCREVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital n.
02041304081452023099287,
02041304081452023099288,
02041304081452023099289,
02041304081452023099290,
02041304081452023099291 e
02041304081452023099292.

Confirme a Autenticidade do selo no site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
11:14:03



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.221.144-9
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **081.300-1**
Nome **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**
CPF/CNPJ **26.921.908/0001-21**
Endereço **R 3 975 QD: AREA LT: 5/7/8**
SET MORAIS
Atividade **INDUSTRIA/COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **01/02/1991**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 12 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999753 MMLINK05 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26921908/0001-21
Razão Social: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S A
Nome Fantasia: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço: R 3 975 QUADRAO LT 02-05/07 / SETOR MORAIS / GOIANIA / GO / 74620-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

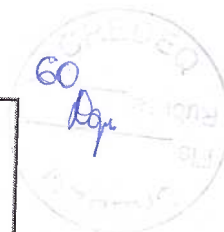
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2016 a 06/09/2016

Certificação Número: 2016080800301785813535

Informação obtida em 12/08/2016, às 10:19:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

61
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.921.908/0001-21

Certidão n°: 78541602/2016

Expedição: 12/08/2016, às 10:16:57

Validade: 07/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

S **A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
26.921.908/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14763698

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA	26.921.908/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

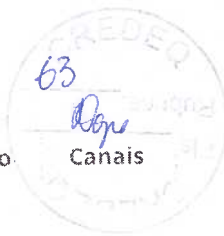
Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.655.696.551 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2016 HORA: 8:23:26:7



BRASIL

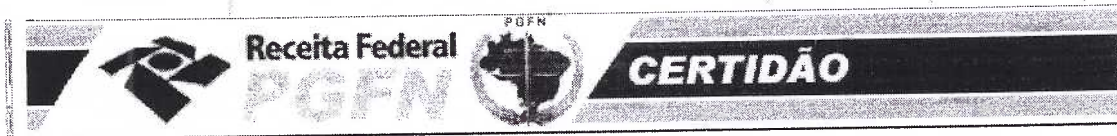
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

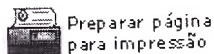
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:28:04 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **F98F.E4A6.5466.1782**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 251013

O Departamento de Vigilancia Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude, de acordo com a legislacao vigente e, tendo em vista a regularizacao funcional da empresa :

HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividades:

DISTRIBUIR COSMETICOS PERF. PROD. HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS

DISTRIBUIR SANEANTES

IMPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE

-*-

com sede a: R 3 N. 975 QD. AREA
LT. 5/7/8 SET MORAIS
no municipio de Goiania e sob a responsabilidade tecnica de:

LORENA GOMES DE PAULA/PATRICIA GOMES DE SOUSA
2686/3676

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO REIS PERILLO

CNPJ/CPF: 26.921.908/0001-21 Insc. Municipal: 81.300-1

OBS.:

COM. IMUNOBIOLOG., MED. CONTR. PORT. 344/98, DISTR. P/SAUDE/ALIMENTOS E PRO
D. DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZ/DISTR/TRANSP. DE INSUMOS FARMAC. COMUM/
CONTROLADOS. EXPORTAR MEDICAMENTOS E PRODUTOS P/ SAUDE.
TRANSPORTE DE PRODUTOS P/ SAUDE E SANEANTES.

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2016 .

Goiania, 5 DE JANEIRO DE 2016

observacoes:

1-DUAM PAGO EM 04/01/2016

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se
CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 969591

Cristina A. Borges P. Laval
Cristina A. Borges P. Laval

Diretora VISAM
Decreto nº 2298/2015

Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária

Jaiane Ribeiro Castilho
Jaiane Ribeiro Castilho
Gerencia Cad. e Licenc. Sanitário
Decreto nº 1453/2015

Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário



PREFEITURA DE GOIÂNIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N: 1592/1997 SEDEM

CONTRIBUINTE

Tendo em vista o cumprimento das exigencias doCodigo de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo N. 11496661 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

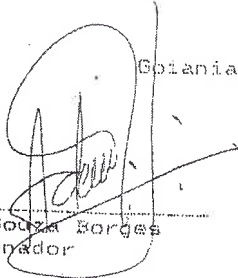
Firma ou Razao Social : HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereco : RUA 3 N. 975
 QD. O LT. 5/7/8
 Setor : VILA YATE
 Denominacao : HOSPFAR
 Atividade : COMERCIAL PRESTACIONAL INDUSTRIAL
 Ramo : INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD. FARMACEUTICO DE USO MEDICO E HOSPITALAR E DOMISSANITARIO DE USO HUMANO, E COM. DE APARELHOS, MAQUINAS E

Area do Estabelecimento : 1524,44 m2
 Certificado de Aprovacao do Corpo de Bombeiros n: 0006906/97
 Cadastro Alvara Sanitario n. 17667/97

Horario de Funcionamento
 Dias Uteis : 08:00 as 18:00
 Sabados : 08:00 as 13:00
 Domingos : as
 Feriados : as

Observacoes :
 CONT. DO RAMO. EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS ORTOPEDICOS E PARA CORRECAO DE DEFEITOS FIS, ETC.....

Goiania, 23 / 12 / 1997


 Ademar de Souza Borges
 Coordenador

Nota: Este Alvara devera permanecer no estabelecimento.

000042

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 19 de Novembro de 2012. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041208161709026089103.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 09-51 do processo de compras nº 111/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pelos seguintes motivos:

- Após análise do setor de compras das propostas apresentadas verificou-se que, a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** nos atendeu com maior quantidade cerca de 90% dos itens, por esse motivo, qualidade e prazo de entrega do material constante no edital 111/2016 a empresa vencedora foi a supramencionada.

Goiânia, 12 de agosto de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.101/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de agosto de 2016.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

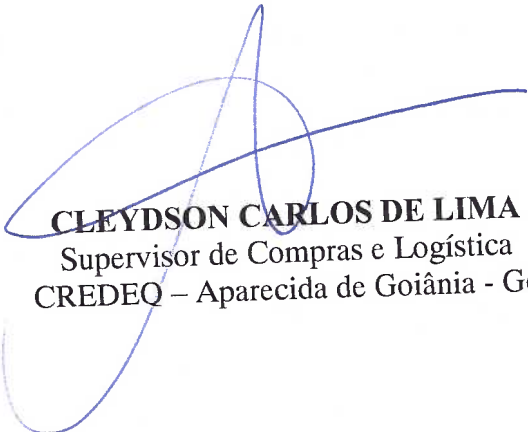
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 111/2016, o qual trata sobre a compra de medicamentos controlados, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 90/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016.

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 111/2016 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		111/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1º COTAÇÃO	2º COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
RM HOSPITALAR LTDA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	HOSPFAR - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
R\$ 4.002,86	R\$ 11.732,14	R\$ 3.773,80	
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC (X)		À VISTA (X)	
BOLETO ()			

Item Quant.		Und.	Descrição	MRCA	Pç. Unitário	Valor Total
1	20	CX	DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1)	ABBOTT	R\$ 58,6816	R\$ 1.173,63
2	67	CX	ALPRAZOLAM CPR 1MG C/30 (GEN) (B1)	GERMED	R\$ 7,6993	R\$ 509,15
3	20	CX	AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 (GEN) (C1)	TEUTO	R\$ 3,5998	R\$ 72,00
4	100	CX	BUPROPIONA CPR 150MG C/30 NOPRADOP (1)	NOVA QUIMICA	R\$ 25,2802	R\$ 2.528,2
5	20	CX	CARBAMEZEPINA CPR 200MG C/200 (C1)	CRISTALIA	R\$ 17,2304	R\$ 344,61
6	4	CX	CARBOLITUM CPR 300MG C/500 (GEN) (C1)	HIPOLABOR	R\$ 70,3187	R\$ 281,27
7	72	CX	CITALOPRAM CPR 20MG C/28 (C1)	AUROBINDO PHARMA	R\$ 6,0464	R\$ 435,34

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

8	10	CX	CLONAZEPAM CPR 0,5MG C/200 CLOPAM (B1)	CRISTALIA	R\$ 20,4494	R\$ 204,49
9	10	CX	CLONAZEPAN CPR 2MG C/200 (CLOPAM) (B1)	CRISTALIA	R\$ 15,2235	R\$ 152,24
10	15	CX	DIAZEPAM CPR 10MG C/200 (COMPAZ) (B1)	CRISTALIA	R\$ 8,9104	R\$ 133,66
11	01	CX	DIAZEPAM INJ 10MG 50X2ML (B1)	UNIAO QUIMICA	R\$ 47,0980	R\$ 47,10
12	30	CX	ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1)	EUROFARMA	R\$ 25,3566	R\$ 760,70
13	15	CX	FLUOXETINA CPS 20MG C/70 (GEN) (C1)	TEUTO	R\$ 4,8855	R\$ 73,28
14	3	CX	HALOPERIDOL CPR 1ML C/200 (HALO) (C1)	CRISTALIA	R\$ 27,2660	R\$ 81,80
15	10	CX	HALOPERIDOL CPR 5MG C/200 (HALO) (C1)	CRISTALIA	R\$ 27,9476	R\$ 279,48
16	100	CX	DECAN HALOPER INJ 50M/ML 3X1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	R\$ 24,1855	R\$ 2,418,55
17	10	CX	LEVOZINE CPR 25MG C/200 (C1)	CRISTALIA	R\$ 82,2523	R\$ 822,52
18	100	CX	LORAZEPAN CPR 2MG C/30 (GEN) (B1)	TEUTO	R\$ 2,8156	R\$ 281,56
19	5	CX	RISPERIDONA CPR 2MG C/200 RISPERIDON	CRISTALIA	R\$ 61,1212	R\$ 305,61
20	18	CX	SERTRALINA CPR 50MG C/28 (TOLREST) (C1)	BIOSINTETICA	R\$ 45,9524	R\$ 827,14
Total compras						R\$ 11.732,14

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

46/08/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

46/08/16
Salette Maria S. Reis
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

46/08/16
PRESIDENTE



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e

Nº:

000.285.151

Série:

055



STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 AV: GOIANAZES OD. 25 LT 11 A 26
 JARDIM EL DORADO
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
 Telefone: 62.30978000

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.285.151
 Série Folha
 055 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
 52116 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2851 5110 0285 2530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 521000369876046

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102796211
 RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 ENDEREÇO: AV COPACABANA, S/N
 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA
 FONE / FAX: 62.30880200
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102796211
 RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: STOCK COML HOSPIT LTDA VEICULO PROPRIO
 ENDEREÇO: AV GOIANAZES OD 25 LTS 11 A 26 SN
 QUANTIDADE: 5

INSTR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 00.995.371/0001-50
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 DATA DA EMISSÃO: 17/08/2016 09:45
 C.N.P.J./C.P.F./ID ESTR.: 02.812.043/0012-50
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 17/08/2016
 HORA DA SAÍDA: 17/08/2016

BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUL
 UF: GO
 INSCRIÇÃO: 74986260

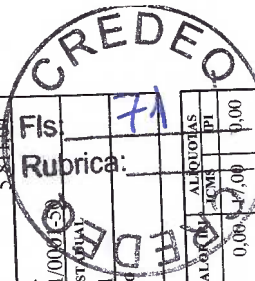
VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 3.418,04
 VALOR DO I.C.M.S.: 581,08
 BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.: 581,08
 DESCONTO: 0,00
 VALOR DO I.C.M.S. ST: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR TOTAL DO L.P.I.: 0,00
 VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.811,04
 VALOR TOTAL DA NOTA: 5.811,04

C.N.E.I./C.P.F.: 00.995.371/0001-50
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102796211
 PESO LÍQUIDO: 0,000

UF: GO
 UF: GO

PLACA DO VEÍCULO: APARECIDA DE GOIANIA
 Nº: 0

PESO BRUTO: 18,000



CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMIS	VALOR ICMIS	VALOR ICMS	VALOR ICMIS	ALÍQUOTAS	IPI
0020633	* ALPRAZOLAM CPR 1MG C/30 (B1) (Marca:GERMED)	847382	31/03/2018	30049064	020	5.102	CX	5	0,00	7,59933	0,00	38,00	22,35	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00
0019521	* CARBAMAZEPINA CPR 200MG C/500 (C1)(GEN) (Marca:TEUTO)	3122979	31/07/2018	30049069	020	5.102	CX	8	0,00	43,07625	0,00	344,61	202,70	34,46	0,00	17,00	0,00	0,00
0017305	* CARBONATO LITIO CPR 300MG C/500 (C1) (Marca:HIPOLABOR)	0763/15	31/10/2017	30049045	020	5.102	CX	4	0,00	70,31865	0,00	281,27	165,44	28,12	0,00	17,00	0,00	0,00
0022790	* CITRALOPRAM CPR 20MG C/28 (GEN) (C1) (Marca:AUROBINDO PHARMA)	CQ2015035-A	30/11/2017	30049059	020	5.102	CX	72	0,00	6,04637	0,00	435,34	256,07	43,53	0,00	17,00	0,00	0,00
0009146	* CLOPAM CPR 0,5MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15107462	31/10/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	20,44945	0,00	204,49	120,28	20,45	0,00	17,00	0,00	0,00
0009157	* CLOPAM CPR 2MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15075523	31/07/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	15,22348	0,00	152,23	89,54	15,22	0,00	17,00	0,00	0,00
0016533	* CLOR AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 (C1) (Marca:TEUTO)	2444745	31/03/2017	30049039	020	5.102	CX	20	0,00	3,59982	0,00	72,00	42,35	7,20	0,00	17,00	0,00	0,00
0012430	* CLOR FLUOXETINA CPS 20MG C/70 (GEN) (C1) (Marca:TEUTO)	25722137	31/05/2018	30049039	020	5.102	CX	15	0,00	4,88547	0,00	73,28	43,10	7,33	0,00	17,00	0,00	0,00
0005961	* DECAN HALOPER INJ 50MG/ML 3X1ML (C1) (Marca:UNIAO QUIMICA)	1625877	31/07/2018	30049099	020	5.102	CX	100	0,00	24,18548	0,00	2.418,55	1.422,59	241,84	0,00	17,00	0,00	0,00
0004031	* COMPAPZ CPR 10MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15075550	31/07/2018	30049064	020	5.102	CX	15	0,00	8,91044	0,00	133,66	78,62	13,37	0,00	17,00	0,00	0,00
0031002	* ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1) (Marca:EUROFARMA)	431068	31/01/2018	30049059	020	5.102	CX	2	0,00	25,35657	0,00	50,71	29,83	5,07	0,00	17,00	0,00	0,00
0016824	* HALO CPR 1MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	15118166	30/11/2017	30049059	020	5.102	CX	3	0,00	27,26595	0,00	81,80	48,11	8,18	0,00	17,00	0,00	0,00
0029356	* HALO CPR 5MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	16042814	30/04/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	27,94759	0,00	279,48	164,39	27,95	0,00	17,00	0,00	0,00
0016634	* LEVOZINE CPR 25MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	15075128	31/07/2018	30049079	020	5.102	CX	10	0,00	82,25228	0,00	822,52	483,81	82,25	0,00	17,00	0,00	0,00
0031266	* LORAZEPAM CPR 2MG C/30 (GEN) (B1) (Marca:TEUTO)	2556077	30/11/2017	30049069	020	5.102	CX	25	0,00	2,81557	0,00	70,39	41,40	7,04	0,00	17,00	0,00	0,00
0014117	* RISPERIDON CPR 2MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	16053615	31/05/2018	30043929	020	5.102	CX	5	0,00	61,12117	0,00	305,61	179,76	30,56	0,00	17,00	0,00	0,00



CHAVE DE ACESSO
5216 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2853 9710 0285 4991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

13612018
 STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 AV: GOIANAZES QD. 25 LT 11 A 26
 JARDIM EL DORADO
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74-993-100
 Telefone: 6230978000

055
 Série: 000.285.397
 Nº: 1 de 1

PROFECOL DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000370356185

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. AD.OU REC. DE TERCEIROS
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 102796211

CNPJ
00.995.371/0001-50
 CNPJ / C.P.F. / ID ESTR.
02.812.043/0012-50

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

BAIRRO / DISTRITO
EXPANSUL

ENDEREÇO
AV COPACABANA, S/N

UF
GO

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

INSCRIÇÃO
74986260

FONE / FAX
6230880200

VALOR DO L.C.M.S. ST
0,00

BASE DE CÁLCULO L.C.M.S.
592,07

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.921,10

VALOR DO L.C.M.S.
3.482,79

VALOR TOTAL DA NOTA
5.921,10

VALOR DO SEGURO
0,00

C.N.E.L. / C.P.F.
00.995.371/0001-50

VALOR DO FRETE
0,00

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102796211

PESO LÍQUIDO
0,000

DESCONTO
0,00

PLACA DO VEÍCULO
0

VALOR DO FRETE
0,00

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

RAZÃO SOCIAL
STOCK COM HOSPIT LIDA VEICULO PROPRIO

PESO BRUTO
11,000

VALOR DO FRETE
0,00

MARCA
APARECIDA DE GOIANIA

RAZÃO SOCIAL
STOCK COM HOSPIT LIDA VEICULO PROPRIO

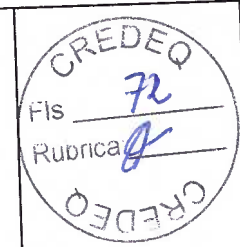
QUANTIDADE
0

VALOR DO FRETE
0,00

ESPECIE
0

VALOR DO FRETE
0,00

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	R.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS
0020633	* ALPRAZOLAM CPR IMG C/30 (B1)	861975	30/04/2018	30049064	020	5.102	CX	62	0,00	7,59930	0,00	471,16	277,14	47,11	0,00	17,00
0006285	* DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1) (Marca:ABBOTT)	1011231	31/03/2018	30049099	020	5.102	CX	14	0,00	58,68160	0,00	821,54	483,23	82,15	0,00	17,00
0006285	* DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1) (Marca:ABBOTT)	1011720	30/04/2018	30049099	020	5.102	CX	6	0,00	58,68160	0,00	352,09	207,10	35,21	0,00	17,00
0031002	* ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1)	431068	31/01/2018	30049059	020	5.102	CX	28	0,00	25,35660	0,00	709,98	417,61	70,99	0,00	17,00
0031266	* LORAZEPAM CPR 2MG C/30 (GEN) (B1)	2556081	28/02/2018	30049069	020	5.102	CX	75	0,00	2,81560	0,00	211,17	124,21	21,12	0,00	17,00
0031487	* NORADOP CPR 150MG C/30 (C1) (Marca:NOVA QUIMICA)	835540	31/01/2018	30049099	020	5.102	CX	46	0,00	25,28020	0,00	1.162,89	684,01	116,28	0,00	17,00
0031554	* NORADOP CPR 150MG C/60 (C1) (Marca:NOVA QUIMICA)	801076	31/10/2017	30049099	020	5.102	CX	27	0,00	50,56040	0,00	1.365,13	802,97	136,50	0,00	17,00
0029822	* TOLREST CPR 50MG C/28 (C1) (Marca:BIOSINTETICA)	1603645	30/04/2018	90189099	000	5.102	CX	18	0,00	45,95240	0,00	827,14	486,52	82,71	0,00	17,00



RESERVADO AO FISCO
 VALOR DO ISSON

BASE DE CÁLCULO DO ISSON
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1109693
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE
 N. 1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA
 ** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS
 MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. ** Pedido:0098118 N. Interno:0285499
 ** PENDENCIA REFENTE PROCESSO DE COMPRAS Nº 111/2016 **

RECEBIMOS DE STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 AO LADO E DO PEDIDO 098118
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DE RECEBIMENTO

055
 Série: 000.285.397
 Nº: 1 de 1
 NF-e

Emittido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacistemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.285.151
Série Folha
055 2 de 2

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV: GOIANAZES OD, 25 LT 11 A 26
JARDIM ELDOorado
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
Telefone: 62.30978000



CHAVE DE ACESSO
5216 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2851 5110 0285 2530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000369876046

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS		CNPJ 00.995.371/0001-50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102796211		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/ISN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
0008459	* UNI DIAZEPAX INJ 5MG/ML C/50 2ML (B1) (Marca: UNIAO QUIMICA)	1608160	31/03/2018	30049064	020	5.102	CX	1	0,00	47,09804	0,00	47,10	27,70	4,71	0,00	17,00	0,00

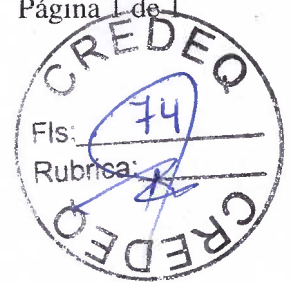
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1109693

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE
N.1167/03-GSF. PRAÇA DE PAGAMENTO GOIANIA
** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS
MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. ** Pedido:0096675 N. Interno:0285253
** PROCESSO DE COMPRAS Nº 111/2016

RESERVADO AO FISCO





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3684 / 00000022142-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR
CPF/CNPJ:	00.995.371/0001-50
Valor:	R\$ 5.811,04
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED MEDICAMENTOS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/08/2016 - 12:02:03
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00126488
Chave de segurança:	S6JMPGJLUUGQRF30

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV: GOIANAZES OD. 25 LT 11 A 26
JARDIM EL DORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
Telefone: 6230978000

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO DO 02/2014-SES
DE CESTÃO - GO

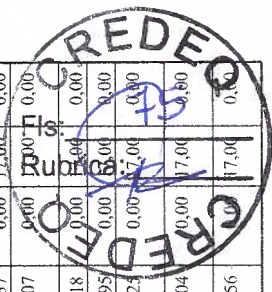
CHAVE DE ACESSO
5216 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2851 5110 0285 2530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521000369876046

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
102796211		00.995.371/0001-50	
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		C.N.E.J. / C.P.F. / ID ESTR. 02.812.043/0012-50	
ENDEREÇO AV COPACABANA, S/N		CE 74986260	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO	
F-285151/1 17/08/2016 5.811,04		DATA DA EMISSÃO 17/08/2016 09:45	
FONE / FAX 6230880200		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 17/08/2016	
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 3.418,04		HORA DA SAÍDA	
VALOR DO I.C.M.S.		INSCRIÇÃO	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.811,04	
DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.811,04	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		C.N.E.J. / C.P.F. 00.995.371/0001-50	
PRETE POR CONTA 0,00		UF GO	
CÓDIGO ANT 0		C.N.E.J. / C.P.F. 00.995.371/0001-50	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL GO	
NÚMERO 0		PESO LÍQUIDO 0,000	
MARCA		PESO BRUTO 18,000	

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
0020633	* ALPRAZOLAM CPR IMG C/30 (B1) (Marca:GERMED)	847382	31/03/2018	30049064	020	5.102	CX	5	0,00	7,59933	0,00	38,00	22,35	3,80	0,00	17,00	0,00
0019521	* CARBAMAZEPINA CPR 200MG C/500 (C1)(GEN) (Marca:TEUTO)	3122979	31/07/2018	30049069	020	5.102	CX	8	0,00	43,07625	0,00	344,61	202,70	34,46	0,00	17,00	0,00
0017305	* CARBONATO LITIO CPR 300MG C/500 (C1) (Marca:HIPOLABOR)	076315	31/10/2017	30049045	020	5.102	CX	4	0,00	70,31865	0,00	281,27	165,44	28,12	0,00	17,00	0,00
0022790	* CITALOPRAM CPR 20MG C/28 (GEN)(C1) (Marca:AUROBINDO PHARMA)	CQ2015035-A	30/11/2017	30049059	020	5.102	CX	72	0,00	6,04637	0,00	435,34	256,07	43,53	0,00	17,00	0,00
0009146	* CLOPAM CPR 0,5MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15107462	31/10/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	20,44945	0,00	204,49	120,28	20,45	0,00	17,00	0,00
0009157	* CLOPAM CPR 2MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15075523	31/07/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	15,22348	0,00	152,23	89,54	15,22	0,00	17,00	0,00
0016533	* CLOR AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 (C1) (Marca:TEUTO)	2444745	31/03/2017	30049039	020	5.102	CX	20	0,00	3,59982	0,00	72,00	42,35	7,20	0,00	17,00	0,00
0012430	* CLOR FLUOXETINA CPS 20MG C/70 (GEN)(C1) (Marca:TEUTO)	25722137	31/05/2018	30049039	020	5.102	CX	15	0,00	4,88547	0,00	73,28	43,10	7,33	0,00	17,00	0,00
0005961	* DECAN HALOPER INJ 50MG/ML 3XIML (C1) (Marca:UNIAO QUIMICA)	1625877	31/07/2018	30049099	020	5.102	CX	100	0,00	24,18548	0,00	2.418,55	1.422,59	241,84	0,00	17,00	0,00
0004031	* COMPAZ CPR 10MG C/200 (B1) (Marca:CRISTALIA)	15075550	31/07/2018	30049064	020	5.102	CX	15	0,00	8,91044	0,00	133,66	78,62	13,37	0,00	17,00	0,00
0031002	* ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN)(C1) (Marca:EUROFARMA)	431068	31/01/2018	30049059	020	5.102	CX	2	0,00	25,35657	0,00	50,71	29,83	5,07	0,00	17,00	0,00
0016824	* HALO CPR IMG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	15118166	30/11/2017	30049099	020	5.102	CX	3	0,00	27,26595	0,00	81,80	48,11	8,18	0,00	17,00	0,00
0029356	* HALO CPR 5MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	16042814	30/04/2018	30049069	020	5.102	CX	10	0,00	27,94759	0,00	279,48	164,39	27,95	0,00	17,00	0,00
0016634	* LEVOZINE CPR 25MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	15075128	31/07/2018	30049079	020	5.102	CX	10	0,00	82,25228	0,00	822,52	483,81	82,23	0,00	17,00	0,00
0031266	* LORAZEPAM CPR 2MG C/30 (GEN)(B1) (Marca:TEUTO)	2556077	30/11/2017	30049069	020	5.102	CX	25	0,00	2,81557	0,00	70,39	41,40	7,04	0,00	17,00	0,80
0014117	* RISPERIDON CPR 2MG C/200 (C1) (Marca:CRISTALIA)	16053615	31/05/2018	30043929	020	5.102	CX	5	0,00	61,12117	0,00	305,61	179,76	30,56	0,00	17,00	0,00



NF-e 000.285.151

Série: 055



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.285.151
Série Folha 2 de 2

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
AV: GOIANAZES QD. 25 LT 11 A 26
JARDIM EL DORADO
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74-993-100
Telefone: 6230978000

CHAVE DE ACESSO
5216 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2851 5110 0285 2530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

521000369876046

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
00.995.371/0001-50

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CTOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
0008459	* UNI DIAZEPAX INI 5MG/ML C/50 2ML (B1) (Marca:UNIAO QUIMICA)	1608160	31/03/2018	30049064	020	5.102	CX	1	0.00	47,09804	0,00	47,10	27,70	4,71	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
1109693			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO		
REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL TARE N.1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA			
** NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES E OU RECLAMACOES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR.** Pedido:0096675 N. Interno:0285253			
** PROCESSO DE COMPRAS Nº 111/2016			

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8560 - www.siacsistemas.com.br

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

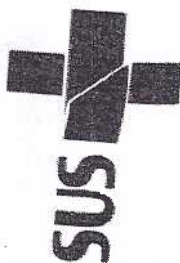
Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 285.151
 Data de emissão 17/08/2016
 Empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA
 Data 17/08/2016
 Assinatura

Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística
 CREDEQ



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

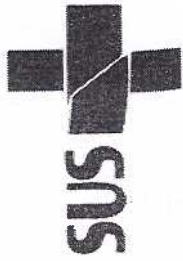
NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		111/2016
ORDEM DE COMPRA		
1º COTAÇÃO	2º COTAÇÃO	3º COTAÇÃO
	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
	R\$ 11.732,14	
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC (X) À VISTA (X)		
BOLETO ()		

Item	Quant.	Und.	Descrição	RM HOSPITALAR		Valor Total
				MRCA	Pç. Unitário	
1	20	CX	DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1)			
2	67	CX	ALPRAZOLAM CPR 1MG C/30 (GEN) (B1)	ABBOTT	R\$ 58,6816	R\$ 1.173,63
3	20	CX	AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 (GEN) (C1)	GERMED	R\$ 7,6993	R\$ 509,15
4	100	CX	BUPROPIONA CPR 150MG C/30 NOPRADOP (1)	TEUTO	R\$ 3,5998	R\$ 72,00
5	20	CX	CARBAMEZEPINA CPR 200MG C/200 (C1)	NOVA QUIMICA	R\$ 25,2802	R\$ 2.528,2
6	4	CX	CARBOLITUM CPR 300MG C/500 (GEN) (C1)	CRISTALIA	R\$ 17,2304	R\$ 344,61
7	72	CX	CITALOPRAM CPR 20MG C/28 (C1)	HIPOLABOR	R\$ 70,3187	R\$ 281,27
8	10	CX	CLONAZEPAM CPR 0,5MG C/200 CLOPAM (B1)	AUROBINDO PHARMA	R\$ 6,0464	R\$ 435,34
9	10	CX	CLONAZEPAN CPR 2MG C/200 (CLOPAM) (B1)	CRISTALIA	R\$ 20,4494	R\$ 204,49
10	15	CX	DIAZEPAM CPR 10MG C/200 (COMPAZ) (B1)	CRISTALIA	R\$ 15,2235	R\$ 152,24
11	01	CX	DIAZEPAM INJ 10MG 50X2ML (B1)	CRISTALIA	R\$ 8,9104	R\$ 133,66
				UNIAO QUIMICA	R\$ 47,0980	R\$ 47,10



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR



Página 3 de 3
Processo de Compras 056/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.995.371/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1996
NOME EMPRESARIAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV GOIANAZES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 25 LT 11 A 26 QD 26 LT 01/E
CEP 74.993-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3274-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2016** às **10:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:33:35 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **084E.4BB4.B361.31FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00995371/0001-50
Razão Social: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR
Endereço: AV GOIANAZES SN QD 25 LT 11 A 26 / DIST AGRO INDSL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080100402091514079

Informação obtida em 17/08/2016, às 10:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Certidão nº: 80486350/2016
Expedição: 17/08/2016, às 10:19:20
Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.995.371/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3684 / 00000022142-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:	00.995.371/0001-50
Valor:	R\$ 5.921,10
Valor da tarifa:	R\$ 7,85
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED MED.PSICOTROP.
Histórico:	

Data / Hora da operação:	22/08/2016 - 13:25:05
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00145813
Chave de segurança:	93RHZAJNZ8YM1WGF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 AV: GOIANAZES QD. 25 LT 11 A 26
 JARDIM EL DORADO
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.993-100
 Telefone: 6230978000

CHAVE DE ACESSO
 5216 0800 9953 7100 0150 5505 5000 2853 9710 0285 4991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº: 000.285.397
 Série: 055 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. AD. OU REC. DE TERCEIROS

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 INSCR. ESTADUAL
 102796211

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 521000370356185

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

ENDERECO
 AV COPACABANA, S/N
 MUNICIPIO
 APARECIDA DE GOIANIA

BAIRRO/DISTRITO
 EXPANSUL

UF
 GO

INSCRIÇÃO
 74986260

CEP
 74986260

DATA DA EMISSÃO
 19/08/2016 13:28

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 19/08/2016

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	3.482,79	VALOR DO I.C.M.S.	592,07	DESCONTO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.921,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO I.C.M.S.	592,07	DESCONTO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.L.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.921,10
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO I.C.M.S.	592,07	DESCONTO	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.L.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.921,10
PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CODIGO ANTT	0	PLACA DO VEICULO		UF	GO	G.N.P.A./C.P.F.	00.995.371/0001-50	UF	GO
MUNICIPIO	APARECIDA DE GOIANIA	ESPECIE		MARCA		ESPECIE		PESO BRUTO	11,000	PESO LIQUIDO	0,000

COD PROD	DESCR. DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC./ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IR
0020633	* ALPRAZOLAM CPR IMG C/30 (B1) (Marca:GERMED)	861975	30/04/2018	30049064	020	5.102	CX	62	0,00	7,59930	0,00	471,16	277,14	0,00	17,00	0,00
0006285	* DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1) (Marca:ABBOTT)	1011231	31/03/2018	30049099	020	5.102	CX	14	0,00	58,68160	0,00	821,54	483,23	0,00	17,00	0,00
0006285	* DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1) (Marca:ABBOTT)	1011720	30/04/2018	30049099	020	5.102	CX	6	0,00	58,68160	0,00	352,09	207,10	0,00	17,00	0,00
0031002	* ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1) (Marca:EUROFARMA)	431068	31/01/2018	30049059	020	5.102	CX	28	0,00	25,35660	0,00	709,98	417,61	0,00	17,00	0,00
0031266	* LORAZEPAM CPR 2MG C/30 (GEN) (B1) (Marca:TEUTO)	2556081	28/02/2018	30049069	020	5.102	CX	75	0,00	2,81560	0,00	211,17	124,21	0,00	17,00	0,00
0031487	* NORADOP CPR 150MG C/30 (C1) (Marca:NOVA QUIMICA)	835540	31/01/2018	30049099	020	5.102	CX	46	0,00	25,28020	0,00	1.162,89	684,01	0,00	17,00	0,00
0031554	* NORADOP CPR 150MG C/60 (C1) (Marca:NOVA QUIMICA)	801076	31/10/2017	30049099	020	5.102	CX	27	0,00	50,56040	0,00	1.365,13	802,97	0,00	17,00	0,00
0029822	* TOUREST CPR 50MG C/28 (C1) (Marca:BIOSINTETICA)	1603645	30/04/2018	90189099	000	5.102	CX	18	0,00	45,95240	0,00	827,14	486,52	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 1109693

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 5.921,10

RESERVA DO AO FISCO

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

Fls: 80
 Rubrica:

Fls: 89
 Rubrica:

DESPESA PAGA COM CONTRATO Nº 02/2014-3535
 PROCESSO Nº 02/2014-3535
 CREDENCIAMENTO Nº 02/2014-3535
 CREDENCIADO - GO

RESERVADO AO FISCO

REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CONFORME TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL. TARE N.1167/03-GSF. PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA
 *** NAO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES E OU RECLAMAÇÕES APOS RECEBIMENTO DA MERCADORIA. CONFIRA TODOS MEDICAMENTOS JUNTAMENTE AO ENTREGADOR TRANSPORTADOR. ** Pedido:0098118 N. Interno:0285499
 *** PENDENCIA REPENTE PROCESSO DE COMPRAS Nº 111/2016 ***

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		111/2016
ORDEM DE COMPRA		
1º COTAÇÃO	2º COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
R\$ 11.732,14		
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC (X) À VISTA (X) BOLETO ()		

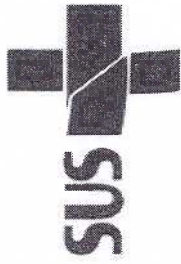
Item	Quant.	Und.	Descrição	MRCA	RIM	
					Pç. Unitário	Valor Total
1	20	CX	DEPAKENE CPR 500MG C/50 (C1)	ABBOTT	R\$ 58,6816	R\$ 1.173,63
2	67	CX	ALPRAZOLAM CPR 1MG C/30 (GEN) (B1)	GERMED	R\$ 7,6993	R\$ 509,15
3	20	CX	AMITRIPTILINA CPR 25MG C/100 (GEN) (C1)	TEUTO	R\$ 3,5998	R\$ 72,00
4	100	CX	BUPROPIONA CPR 150MG C/30 NOPRADOP (1)	NOVA QUIMICA	R\$ 25,2802	R\$ 2.528,2
5	20	CX	CARBAMEZEPINA CPR 200MG C/200 (C1)	CRISTALIA	R\$ 17,2304	R\$ 344,61
6	4	CX	CARBOLITUM CPR 300MG C/500 (GEN) (C1)	HIPOLABOR	R\$ 70,3187	R\$ 281,27
7	72	CX	CITALOPRAM CPR 20MG C/28 (C1)	AUROBINDO PHARMA	R\$ 6,0464	R\$ 435,34
8	10	CX	CLONAZEPAM CPR 0,5MG C/200 CLOPAM (B1)	CRISTALIA	R\$ 20,4494	R\$ 204,49
9	10	CX	CLONAZEPAN CPR 2MG C/200 (CLOPAM) (B1)	CRISTALIA	R\$ 15,2235	R\$ 152,24
10	15	CX	DIAZEPAM CPR 10MG C/200 (COMPAZ) (B1)	CRISTALIA	R\$ 8,9104	R\$ 133,66
11	01	CX	DIAZEPAM INJ 10MG 50X2ML (B1)	UNIAO QUIMICA	R\$ 47,0980	R\$ 47,10

Fls: 5 Fls: 86
Rubrica: [assinatura] Rubrica: [assinatura]

CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

12	30	CX	ESCITALOPRAM CPR 20MG C/30 (GEN) (C1)	EUROFARMA	R\$ 25,3566	R\$ 760,70
13	15	CX	FLUOXETINA CPS 20MG C/70 (GEN) (C1)	TEUTO	R\$ 4,8855	R\$ 73,28
14	3	CX	HALOPERIDOL CPR 1ML C/200 (HALO) (C1)	CRISTALIA	R\$ 27,2660	R\$ 81,80
15	10	CX	HALOPERIDOL CPR 5MG C/200 (HALO) (C1)	CRISTALIA	R\$ 27,9476	R\$ 279,48
16	100	CX	DECAN HALOPER INJ 50M/ML 3X1ML (C1)	UNIAO QUIMICA	R\$ 24,1855	R\$ 2,418,55
17	10	CX	LEVOZINE CPR 25MG C/200 (C1)	CRISTALIA	R\$ 82,2523	R\$ 822,52
18	100	CX	LORAZEPAN CPR 2MG C/30 (GEN) (B1)	TEUTO	R\$ 2,8156	R\$ 281,56
19	5	CX	RISPERIDONA CPR 2MG C/200 RISPERIDON	CRISTALIA	R\$ 61,1212	R\$ 305,61
20	18	CX	SERTRALINA CPR 50MG C/28 (TOLREST) (C1)	BIOSINTETICA	R\$ 45,9524	R\$ 827,14
Total compras						R\$ 11.732,14

Conforme previsto no art. 7º do
Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

-----/-----/-----

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

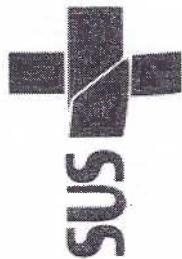
DIRETORA ADM.FINANCEIRA

PRESIDENTE



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Fls: 83

Rubrica:



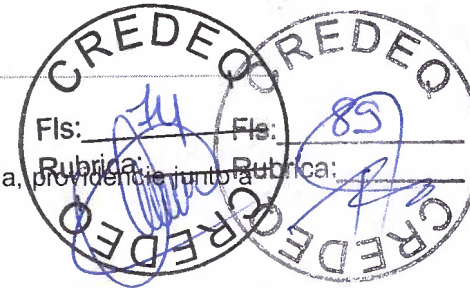
Fls: 88

Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.995.371/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV GOIANAZES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 25 LT 11 A 26 QD 26 LT 01/E
-----------------------------------	------------	--

CEP 74.993-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3274-4800
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/08/2016** às **14:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:33:35 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **084E.4BB4.B361.31FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 15011381

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.995.371/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4011202718201 4021300049549 4021400013970 2088752900093 2096466100030
4021500005120 4011501291692 4021500016407 4011502752626 4011503101904

4011600190800 :*.~*
:*.~*
:*.~*
:*.~*
:*.~*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.439.597.761

EMITIDA VIA INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00995371/0001-50
Razão Social: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR
Endereço: AV GOIANAZES SN QD 25 LT 11 A 26 / DIST AGRO INDSL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

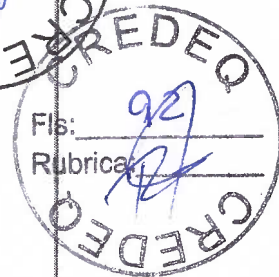
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080100402091514079

Informação obtida em 19/08/2016, às 14:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Certidão nº: 81308538/2016
Expedição: 19/08/2016, às 14:21:14
Validade: 14/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.995.371/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.